



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

CONVITE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ASSUNTO: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ART.º 24 DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), APROVADO PELO DECRETO - LEI N.º 18/2008 DE 29 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO-LEI 111-B/2017, DE 31 DE AGOSTO, PARA ADJUDICAR A EMPREITADA: **“ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE”**

1. Identificação do procedimento e da entidade adjudicante

1.1. A entidade pública contratante é a Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho, adiante designado por “ADJUDICANTE”, pessoa coletiva nº 507853024, com sede Rua 5 de Outubro nº 45 - Candoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães., com os seguintes contatos e horário de funcionamento:

Email: junta.freguesia.candoso@hotmail.com

Plataforma Eletrónica: acinGOV (<http://www.acingov.pt>)

Telefone: (+351) 253531184

A decisão de abertura do presente procedimento foi proferida por deliberação da Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho de 14/11/2020.

2. Fundamento da escolha do procedimento

2.1. Presidiu a escolha do procedimento de **Ajuste Direto**, o artigo 24º do CCP, por se ter aberto um concurso público para o mesmo objeto, no qual foi excluída a única proposta a concurso.

3. Divisão em lotes.

Só é admitida proposta para a totalidade do objeto deste procedimento pré-contratual

4. Documentos da proposta

4.1. A proposta é constituída pelos seguintes documentos:

a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo, constante do anexo I ao CCP e anexo I ao presente convite.

i) A declaração deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para obrigar, nos termos do nº 4 do artigo 57, do CCP ;

ii) No caso da apresentação por um agrupamento, a declaração referida na presente alínea, deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, devendo ser juntos à mesma os instrumentos de mandato



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

emitidos por cada um dos membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respetivos representantes.

- b) Declaração com indicação do preço contratual, elaborada de acordo com o Anexo IV do presente convite.
- c) Nota justificativa do preço contratual proposto;
- d) Lista dos preços unitários (considerando-se cumprido este requisito com a apresentação da lista disponibilizada na plataforma);
- e) Plano de trabalhos, incluindo:
 - e1) Plano de equipamentos;
 - e2) Plano de mão-de-obra;
 - e3) Plano de pagamentos e Cronograma Financeiro.
 - e4) Diagrama de barras (gantt) com divisão temporal à semana.
- f) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, indicando também a organização prevista para a execução dos trabalhos, bem como a descrição dos métodos construtivos a aplicar e os aspetos técnicos ou outros que sejam considerados essenciais à execução da empreitada.
- g) Documento sobre o Sistema Gestão de Segurança (DPSS) e compilação técnica a implementar na execução da empreitada, o qual deverá estar elaborado tendo como base o sistema de gestão descrito no PSS.
- h) Declaração de inexistência de impedimentos emitida em cumprimento do nº 4 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo. (Anexo II)

5. Propostas variantes

5.1. Não é admitida a apresentação de proposta com condições contratuais alternativas às definidas no caderno de encargos.

6. Prazo e modo de apresentação da proposta

6.1. A proposta bem como os documentos que a acompanha, devem ser apresentados até às 17:00 horas do dia 27 de novembro de 2020, na plataforma eletrónica.

6.2. A proposta, bem como documentos que a acompanha, deverão ser redigidos em língua portuguesa. Porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada ou tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

6.3. Se o "ADJUDICANTE" entender por conveniente alterar o prazo de apresentação da proposta, comunicará à entidade convidada a nova data e/ou hora de apresentação da mesma através da plataforma eletrónica acinGOV.



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

6.4. Durante o prazo fixado para a entrega da proposta, o interessado deverá inspecionar os locais de execução da obra e realizar neles os reconhecimentos que entenderem indispensáveis à elaboração da sua proposta, devendo inteirar-se de todas as condições, nomeadamente das que possam influir no modo de execução da obra e, se a “ADJUDICANTE” assim o entender, serão acompanhados por um elemento por esta designado.

6.5. O interessado não poderá, em caso algum, invocar a ausência dos aludidos reconhecimentos, para condicionar a apresentação da sua proposta.

7. Esclarecimentos e Erros e Omissões do Caderno de Encargos

7.1. No primeiro terço do prazo fixado para apresentação da proposta **23 de novembro de 2020**, o interessado poderá solicitar, através da ferramenta mensagens/esclarecimentos da plataforma acinGOV, à “ADJUDICANTE” os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista de erros e/ou omissões do Caderno de Encargos por si detetados e que digam respeito a:

- a) Aspectos ou dados que se revelem desconformes com a realidade;
- b) Espécie ou quantidade de prestações estritamente necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar;
- c) Condições técnicas de execução do objeto do contrato a celebrar que o interessado não considere exequíveis;
- d) Erros e omissões do projeto de execução que não se incluem nas alíneas anteriores.

7.2. Os esclarecimentos, bem como as listas com a identificação dos erros e das omissões detetados, serão juntos às peças do presente procedimento e proceder-se-á à notificação das mesmas ao interessado, através da ferramenta mensagens/esclarecimentos/erros e omissões da plataforma acinGOV.

7.3. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação da proposta **24 de novembro de 2020**, o órgão competente para a decisão de contratar através da ferramenta mensagens/esclarecimentos/erros e omissões da plataforma acinGOV, prestará os esclarecimentos solicitados e pronunciar-se-á sobre os erros e omissões identificados pelo interessado, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.

8. ABERTURA DA PROPOSTA

A abertura da proposta terá lugar no dia útil imediato à data limite da sua entrega e decorrerá em sessão privada, perante o Júri do Procedimento.

9. ANÁLISE E EXCLUSÃO DA PROPOSTA

9.1. Após análise da proposta, o Júri do Procedimento elabora Relatório Preliminar, nos termos do art. 122º do CCP.

9.2. É, designadamente, considerada inaceitável a proposta que:



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

- a) Não apresente algum dos atributos e essa falta seja considerada essencial para efeitos de avaliação da proposta;
- b) Implique uma impossibilidade de avaliação da mesma em virtude da forma da apresentação de algum dos respetivos atributos;
- c) Implique um preço contratual superior ao preço base fixado no Caderno de Encargos.
Por preço contratual entende-se o preço da proposta, conforme expresso na declaração exigida em 4.1b);
- d) Violação, em caso de celebração do contrato, de quaisquer vinculações legais ou regulamentares aplicáveis;
- e) Existência de fortes indícios de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras da concorrência.

10. Não adjudicação

10.1. O “ADJUDICANTE” reserva-se ao direito de não adjudicação ou anulação do presente procedimento adjudicatório, designadamente por necessidade superveniente de alteração de aspetos fundamentais do Caderno de Encargos ou em função de questões relacionadas com os pressupostos da decisão de contratar.

11. Prestação de caução

11.1. Para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, deve ser prestada uma caução no valor de 5% do preço contratual.

11.2. Caso o contrato preveja renovações o valor da caução tem por referência o seu período de vigência inicial e cada renovação fica condicionada à prestação de nova caução, que terá por referência o preço de cada um dos respetivos períodos de vigência.

11.3. O prazo para o adjudicatário prestar caução é de 10 (dez) dias úteis contados da data da notificação da adjudicação, devendo essa prestação ser comprovada junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente.

11.4. A caução pode ser prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, à primeira solicitação.

11.5. Caso o adjudicatário opte prestar caução por garantia bancária ou por seguro-caução, uma ou outra deve ser redigida conforme minuta respetiva que se encontra em anexo V do presente Convite, constando do Anexo VI a minuta relativa a caução por depósito em dinheiro.

11.6. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos a caução que lhe seja exigida.



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

12. Documentos de habilitação

12.1. Em cumprimento do disposto no Art.º 81, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o adjudicatário deverá apresentar:

- a) declaração emitida conforme Anexo III,
- b) documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.
- c) Alvará ou título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as seguintes habilitações:
 - I) A 1ª subcategoria da 1ª categoria em classe que cubra o valor global da proposta;
 - II) A 2ª, 4ª, 5ª e 7ª subcategorias da 1ª categoria; as 6ª e 9ª subcategorias da 2ª categoria; 1ª subcategoria da 4ª categoria; 1ª, 2ª e 11ª subcategorias da 5ª categoria, em classe correspondente, cada uma, ao valor dos trabalhos a que lhes respeitem.

12.2. Declaração, assinada pelo representante legal da Empresa Adjudicatária, referindo a identificação, ou de cada uma das empresas constituintes do Agrupamento adjudicatário, mencionando os nomes e qualificações de todos os técnicos a afetar à empreitada, com indicação do seu vínculo ao Adjudicatário.

12.3. A proposta, bem como os documentos que a acompanha, deverão ser redigidas em língua portuguesa. Porém, quando pela sua própria natureza ou origem, estiverem redigidos noutra língua, deve o concorrente fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada ou tradução não legalizada mas acompanhada de declaração do concorrente nos termos da qual este declare aceitar a prevalência dessa tradução não legalizada, para todos e quaisquer efeitos, sobre os respetivos originais.

12.4. Para a entrega dos documentos de habilitação será concedido um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de notificação de adjudicação.

12.5. Poderá, nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 86, ser conferido um prazo adicional de 3 (três) dias para apresentação de documentos em falta ou supressão de irregularidades nos documentos apresentados, em função das razões invocadas, as quais não poderão ser imputáveis ao adjudicatário.

12.6. Os documentos de habilitação serão apresentados através da plataforma eletrónica [ou correio eletrónico], nos termos do artigo 5º da Portaria 372/2017, de 14 de dezembro.

13. Prazo de validade da proposta

13.1. O prazo de validade da proposta é de 120 dias, contados da data limite para a sua entrega.



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

14. Caducidade da adjudicação

14.1. A adjudicação caduca nomeadamente se:

- a) por fato que lhe seja imputável, o Adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto nos artigos 86.º, 87.º e 87º-A do Código dos Contratos Públicos;
- b) por fato que lhe seja imputável, o Adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para a outorga do contrato, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto no artigo 105.º, n.ºs 1 e 2 do Código dos Contratos Públicos;
- c) não apresentar quaisquer outros dos documentos referidos no ponto 12 supra.

15. Formalização do Contrato

15.1. O contrato a celebrar obedecerá à forma escrita.

15.2. Aprovada pelo “ADJUDICANTE” a minuta do contrato a celebrar, o Adjudicatário é notificado da mesma, considerando-se esta aceite quando haja declaração expressa nesse sentido ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à respetiva notificação.

15.3. O “ADJUDICANTE” comunicará a data, a hora e o local em que ocorrerá a assinatura do contrato.

15.4. São da conta do concorrente Adjudicatário as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato.

16. Preço Base: 341.059,90+ IVA

17. **Prazo de execução da obra:** 150 dias a contar da data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS), nos termos da legislação aplicável, caso esta última data seja posterior.

12. **Natureza e extensão dos trabalhos:** A empreitada tem como características execução do alargamento do cemitério e compreende todos os trabalhos preparatórios e acessórios, todos os fornecimentos para integração em obra, e todas as prestações de serviços que sejam necessárias ao empreiteiro para cumprir as suas obrigações, conforme projeto de execução patente a concurso.

18. Legislação aplicável

19.1 Em tudo o omissos no presente convite, designadamente no que se refere a solicitação de esclarecimentos ou apresentação de listas que identifiquem erros e ou omissões do caderno de encargos, relevação de impedimentos, causas de exclusão, notificações, outorga de contrato e demais atos atinentes ao procedimento será observado o disposto no Código dos Contratos Público.



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

19. Consulta Preliminar

19.1. Para cumprimento do nº 7 do artigo 17º e nº 3 do artigo 47º do CCP, fundamenta-se a fixação do valor estimado do contrato da presente empreitada por consulta preliminar ao mercado, no qual foram consultados 4 empresas. A esta consulta foram apresentados 2 orçamentos: 547.064,47€ e 344.633,42€, ambos sem incluir o IVA. Atendendo que o orçamento apresentado pelos projetistas, no valor de 341.059,90€ + IVA, é da mesma ordem de grandeza do orçamento mais baixo apresentado pelos convidados na consulta preliminar, entendemos utilizar este valor como preço base para o concurso.

19.2. As trocas de correspondência encontram-se no Anexo VII ao presente Convite.

Candoso S. Mrtinho, 18 de novembro de 2020

A Presidente da Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

(Maria Odete de Abreu Lemos)



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)...(firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55, do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456, do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81, do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h)* do n.º 1 do artigo 55, do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456, do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.



Junta de Freguesia de Cadoso S. Martinho

ANEXO II

Modelo de declaração de inexistência de impedimentos

[a que se refere o nº 4 ,do artigo 69, do CPA]

1 - Para efeitos do disposto no artigo 69, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), (identificação) na qualidade de concorrente à prestação de serviços no âmbito do procedimento, a que se refere o convite datado de, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada não se encontra abrangida pela previsão constante do nº 3 do artigo 69º.

2 – O declarante tem pleno conhecimento de que a violação do disposto nos nºs 3 e 5 do artigo 69, do citado diploma legal implica a anulação dos atos ou contratos em que tenham intervindo titulares de órgãos, agentes ou representatantes da concorrente impedidos, sem prejuízo do dever de indemnização da Administração Pública e terceiros de boa-fé pelos danos resultantes da anulação do ato ou contrato.

Data,

Assinatura eletrónica qualificada



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

ANEXO III

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) ,do n.º 1 , do artigo 81]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55, do Código dos Contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h)* do n.º 1 do artigo 55, do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.

*decorrente da conformação da declaração Anexos I e II, com a atual redação do nº 1 do artigo 55.



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL

F... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), com sede em, pessoa coletiva nº, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de sob o nº, com o capital social de, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada, no prazo de execução de, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de Euros (..... euros), nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pela Junta de feguesia de Candoso S. Martinho, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo 2º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrarem dentro da referida definição.

Data...

Assinatura...



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

ANEXO V

Modelo de garantia bancária/seguro-caução

Garantia bancária/seguro de caução (eliminar o que não interessar) n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90, do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a [até 5%] do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

ANEXO VI

Modelo de caução por depósito em dinheiro

..... €

Vai com escritório em, depositar na (sede, filial, agência ou delegação) da ... (instituição), a quantia de € (..... euros), como caução referente às obrigações decorrentes do contrato de aquisição da prestação de serviços relativa ao Concurso Público [com publicação de anúncio no JOUE] para “ ”.

Este depósito fica à ordem do (identificação da entidade adjudicante), com sede na (....), entidade a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

Data ____/____/____

Assinaturas



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

ANEXO VII

CONSULTA PRELIMINAR AO MERCADO

Em respeito pelo disposto no artigo 35-A, do Código dos Contratos Públicos, e, em especial, do seu número 4, tendo sido efetuada uma consulta preliminar ao mercado, durante a qual foram produzidos documentos, são os mesmos colocados, por este meio, à disposição e conhecimento de todos os interessados.



Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado.

Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

seg, 16/12/2019 19:27

Para: Elisa Dias <elisaddias.pavimogege@gmail.com>

Exmos. Senhores:

Orçamento entregue em mão

Pretendendo a Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não obtivemos resposta ao email infra, e necessitamos de valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos novamente fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, nova consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 23/12/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZOR2ElGzcF4Z/view?usp=sharing> de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,

Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº 45 - Candoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães
Contactos: 253531184 / 966134929/33/34

De: Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

Enviado: 26 de julho de 2019 19:33

Para: pauloantunes.pavimogege@gmail.com <pauloantunes.pavimogege@gmail.com>

Assunto: Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado.



Exmos. Senhores:

Pretendendo a Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não temos valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, uma consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 31/07/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZ0R2ElGzcF4Z/view?usp=sharing> de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,
Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº45 - Cadoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães
Contactos: 253531184 / 966134929/33/34

Recebido em
23/12/2019

27.1
3611 633.62

Junta de Freguesia de São Martinho de Candoso



PAVIMOGEGE



PROPOSTA DE PREÇO ORC-147 -19-PT

EMPREITADA DE:

" Alargamento do Cemitério e Requalificação da zona
Envolvente -Consulta Preliminar de Mercado "



PAVIMOGEGE



ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Dono de Obra: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)

ORC-147-19-PT

Local: Candoso São Martinho - Guimarães

20/12/2019

ARTIG. CAP.	DESCRIPTIVO	UN	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
----------------	-------------	----	--------	----------	-------

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado

1. ESTALEIRO

1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro para execução de empreitada, adequado à natureza dos trabalhos a executar e à dimensão da obra, incluindo nomeadamente a montagem e desmontagem de máquinas, redes provisórias de águas, saneamento e electricidade, instalações provisórias do pessoal e fiscalização, vedação do recinto de obra, prospecção e reconhecimentos necessários, obtenção de licenças, indemnizações, Implementação do Plano de Segurança e Saúde, Elaboração e Implementação de Prevenção de gestão de Resíduos de construção, e demais trabalhos preparatórios, de acordo com o projecto.	vg	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
1.2	Fornecimento e montagem de vedação provisória de obra, em chapa perfilada metálica, com 2.00 m de altura, incluindo prumos, portões e portas de acesso e sua manutenção.	m	150,00	6,96 €	1 044,00 €
1.3	Fornecimento e montagem de placas identificadoras da obra, incluindo estrutura de suporte.	un	1,00	495,00 €	495,00 €
1.4	Sinalização temporária de trabalhos, nomeadamente a referente à sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1,00	316,25 €	316,25 €
1.5	Elaboração e implementação do Plano de Manutenção, relativa a materiais e equipamentos aplicados em obra.	vg	1,00	253,00 €	253,00 €
1.6	Serventia de apoio às restantes artes intervenientes na empreitada, nomeadamente abertura e tapamento de roços, rasgos, ranhuras e valas, cedência de andaimes, apoio de mão-de-obra e demais apoios que venham a ser solicitados.	vg	1,00	392,15 €	392,15 €

Sub-Total**5 000,40 €****2. ARQUITECTURA**

2.1 NOTAS E OBSERVAÇÕES

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado

2.1.1	Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto. O articulado de cada item de cada artigo de medição deverá ser entendido pelo Empreiteiro como um resumo não exaustivo dos trabalhos a realizar, sendo o Empreiteiro responsável pela leitura atenta e completa das restantes peças escritas e desenhadas do projecto de forma a cumprir na íntegra as disposições construtivas que constam do projecto, bem como as "regras da arte de bem construir" em qualidade e em segurança, mesmo que não explicitas em projecto. Nota: Para todos os casos omissos ou incompletos em caderno de encargos, o Empreiteiro responsável deverá seguir os fornecimentos, acessórios e trabalhos necessários recomendados pelo fabricante e/ou fornecedor dos produtos, que se encontram automaticamente incluídos no preço dos artigos deste projecto.				
2.1.2	Nota1: Todos os Sobreiros devem ser preservados e devidamente protegidos, nomeadamente na protecção do seu tronco e das suas raízes durante a escavação e desmonte de terras, em toda area de intervenção e durante a realização de todos os trabalhos propostos. Nota2: A medição considerada corresponde a cerca de 30% do volume total de escavação em formação de talude proposto, devendo o Empreiteiro calcular e confirmar no local a existencia de mais ou menos volume de escavação em rocha. Nota3: Os trabalhos quantificados incluem os trabalhos relativos a eventuais levantamentos adicionais de outros elementos construtivos ou de revestimento a demolir com vista à confirmação da implantação do projecto, bem como das condicionantes à execução da obra. Nota 4: O Adjudicatário deverá apresentar amostras da cor, de modo a permitir o consilidar da cor em paredes e em pavimentos. Nota 5: A medição foi realizada no plano horizontal devendo o Empreiteiro calcular todos os desperdícios e inclinações necessárias. Nota 6: Os trabalhos acima quantificados incluem os trabalhos relativos a eventuais levantamentos adicionais de outros elementos construtivos ou de revestimento a demolir com vista à confirmação da implantação do projecto, bem como das condicionantes à execução da obra. Nota 7: Todas as Guardas medidas na horizontal				
2.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.2.1	Desmatção de terreno com arbustos, incluindo derrube de árvores se necessário (excepto Sobreiros), desenraizamento, limpeza do terreno (arbustos, plantas pequenas, troncos, ervas daninhas, madeiras caídas, entulho, lixo ou qualquer outro material existente), carga, transporte e colocação dos produto em vazadouro licenciado e eventual indemnização por depósito. Ver Nota 1	m ²	2374,40	0,88 €	2 089,47 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado					
2.2.2	Arranque e desmatação do jardim frontal existente, com meios mecanicos e/ou manuais. Compreende os trabalhos necessários para retirar todas as plantas e arbustos, erva, incluindo limpeza do terreno, protecção e armazenamento de algumas plantas do jardim em local desigado pelo Dono de Obra caso assim o indique e remoção e carga dos restos da obra produzidos durante os trabalhos, e colocação dos produto em vazadouro licenciado e eventual indemnização por depósito.	m²	134,30	0,33 €	44,32 €
2.2.3	Decapagem em todas as zonas onde venham a ocorrer movimentos de terras, onde se verifique a ocorrência de terra viva, numa espessura média de 0,25m incluidndo armazenamento separado em pargas e todos os trabalhos complementares.	m²	2508,70	0,33 €	827,87 €
2.2.4	Protecção de árvore existente (Sobreiros) através de cercas amovíveis e bases pré-fabricadas de betão para suporte dos postes, afastadas do tronco, para impedir as pancadas por parte da maquinaria durante os trabalhos nas proximidades, incluindo montagem, manutenção em condições seguras durante todo o período de tempo necessário e desmontagem e ainda todos os materiais e trabalhos complementares. . Ver Nota 1	un	12,00	37,95 €	455,40 €
2.3 TERRAPLANAGENS E MOVIMENTOS DE TERRAS					
2.3.1	Escavação de terras para terraplenagem em terreno de qualquer natureza, com meios mecânicos, incluindo elevação, baldeação e transporte das terras sobrantes para vazadouro licenciado ou colocação em pargas para aterro, selecção e transporte de material.	m³	4755,50	3,55 €	16 882,03 €
2.3.2	Desmorte em rocha, com explosivos/outros , incluindo marcação e execução dos furos na rocha com máquina perfuradora; transporte, preparação, colocação e detonação dos explosivos; controlo posterior à explosão; extracção dos produtos resultantes fora da escavação, carga para camião e transporte para vazadouro licenciado. A aplicar onde existir rocha. Ver nota 2	m³	101,00	60,48 €	6 108,48 €
2.3.3	Escavação em qualquer tipo de terreno, dos volumes de terra necessários para a implantação das sepulturas e das caleiras das arvores, até alcançar a cota de profundidade indicada em projecto, deverá ser efectuado com o auxilio de meios mecanicos, incluindo baldeação, remoção dos materiais escavados para utilização posterior nos aterros necessários e carregamento em camião para transporte a vazadouro licenciado a cargo do empreiteiro nas terras sobrantes.	m³	465,41	3,55 €	1 652,21 €
2.3.4	Aterro com terras provenientes da escavação ou com terras de empréstimo, devidamente regado e compactado por camadas que não ultrapassem os 0,20 m de espessura, com meios mecânicos, de modo a cumprir as novas cotas previstas em projecto, incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho do material e humedecimento do mesmo, tudo de modo a cumprir o perfil previsto em projecto	m³	348,84	5,10 €	1 779,08 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado

2.3.5	Consolidação, perfilamento e refinamento de taludes de desmonte e de aterro, em rocha ou em terreno de qualquer natureza, com meios mecânicos. O acabamento dos taludes deverá ser suave 45º, uniforme e totalmente de acordo com a superfície do terreno, sem grandes contrastes	m²	998,42	2,92 €	2 915,37 €
2.3.6	Fornecimento e enchimento das sepulturas, após a realização dos trabalhos propostos, com terra apropriada para sepulturas, terra viva e isenta de pedras e outros inertes estranhos à sua condição, incluindo todos os trabalhos necessários e inerentes.	m³	462,70	15,18 €	7 023,79 €
2.4	DEMOLIÇÕES				
2.4.1	Demolição parcial de muro periférico exterior de limitação do cemitério, para execução de aberturas para ligação entre zona nova e zonas de cemitério existentes e para passagem de peões, conforme desenhos, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos anexos de sustentação provisória, quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes, remates das superfícies a manter após corte, bem como limpeza, remoção, carga manual e transporte do entulho para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão transportadas para o local a indicar por este.	m²	32,81	35,20 €	1 154,91 €
2.4.2	Demolição de muro de contenção de jardim frontal em alvenaria ordinária a uma face à vista em pedra, em seco, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos anexos de sustentação provisória, quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes, bem como limpeza, remoção, carga manual e transporte do entulho para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão transportadas para o local a indicar por este.	m²	53,00	35,20 €	1 865,60 €
2.4.3	Demolição de escadaria e rampa de entrada principal do cemitério, com meios manuais, incluindo lancis de jardim adjacentes, todos os trabalhos anexos de sustentação provisória, quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes, bem como limpeza, remoção, carga manual e transporte do entulho para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão transportadas para o local a indicar por este.	m²	12,08	28,23 €	340,96 €
2.4.4	Demolição de escadaria e patamar de entrada lateral do cemitério, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos anexos de sustentação provisória, quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes, bem como limpeza, remoção, carga manual e transporte do entulho para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão transportadas para o local a indicar por este.	m²	12,30	28,23 €	347,23 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado					
2.4.5	Remoção guarda metálica exterior existente, com meios manuais e equipamento de oxicorte, em perfis metálicos, elementos de fixação e acessórios, localizada na rampa e escadaria de acesso e assente em muro, sem deteriorar os elementos construtivos aos quais está fixa, incluindo limpeza, armazenamento, remoção e carga manual para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão ser transportadas para o local a indicar por este.	m	10,00	8,58 €	85,80 €
2.4.6	Levantamento do pavimento de passeio em cubos de granito de 0,11x0,11m de aresta, realizado com todo o cuidado, utilizando-se as técnicas mais convenientes à preservação das peças, incluindo o seu depósito em estaleiro da obra para nova aplicação.	m²	255,00	6,31 €	1 609,05 €
2.4.6.1	Sendo o material levantado em bom estado de conservação e limpo, transportados para depósito municipal, a cargo do adjudicatário, transporte, carga e descarga. 80% do total dos cubos levantados	m²	58,40	6,31 €	368,50 €
2.4.6.2	Sendo o material levantado em mau estado de conservação e a fundação, transportados para depósito licenciado, a cargo do adjudicatário, transporte, carga e descarga. 20% do total dos cubos levantados	m²	14,60	5,27 €	76,94 €
2.5	MODULOS DE SEPULTURAS				
2.5.1	Fornecimento e execução de Camada de base em agregado britado de granulometria extensa com 0.20m de espessura, estes materiais devem ainda satisfazer nas suas características de homogeneidade, desgaste e limpeza, sobre terreno devidamente compactado, incluindo espalhamento com meios mecânicos e compactação com meios manuais, bem como carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e rega dos mesmos.	m²	485,00	4,70 €	2 279,50 €
2.5.2	Fornecimento e execução de alvenaria simples de bloco de betão liso, aparelhados, com 20cm de espessura, tipo Presdouro ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários para a sua perfeita execução, de acordo como projecto. A aplicar nas divisões das sepulturas.	m²	565,00	23,63 €	13 350,95 €
2.5.3	Execução de remate superior das paredes de bloco com pavimentos, em betão simples C20/25, das paredes em bloco de betão(sepulturas), incluindo compactação e cura do betão, de acordo com o projeto e respetivos pormenores.	m³	26,70	289,89 €	7 740,06 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado

2.5.4	Execução de pavimento contínuo de betão simples, constituído por: manta geotextil, aplicado sobre terreno devidamente compactado; Camada de base de granulometria extensa, na espessura de 0,15m, devidamente compactada, Folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m (filme plástico); Placa em betão C20/25, hidrofugado, vibrado, com espessura de 0,10m, reforçado com rede eletrosoldada, incluindo colocação e remoção de cofragens, execução de juntas serradas (quando necessário), dobras em meia cana em contacto com o muro de sepultura, reforço em torno de outros pavimentos ou elementos estruturais; inserção ou ligação dos elementos exteriores (sumidouros etc) com posterior tratamento superficial e afagamento mecânico (artigo 2.5.5), de acordo com o Projecto .	m²	360,00	24,79 €	8 924,40 €
2.5.5	Fornecimento e aplicação de Endurecedor de superfície (colorido), à base de agregados de alta resistência e camada de desgaste anti-derrapante, à cor Branca, incluindo aplicação de produto de cura e afagamento mecânico, tudo de acordo com projecto. Em toda a área de circulação pedestre Ver Nota 4	m²	360,00	7,98 €	2 872,80 €
2.5.6	Fornecimento e colocação de camada de Seixo rolado em calcário composto por 10 cm de seixo rolado de 16 a 32 mm de diâmetro. A ser colocado no topo das sepulturas, como substituição temporária das tampas.	m²	217,80	12,50 €	2 722,50 €
2.5.7	Fornecimento e aplicação de pintura exterior com verniz para betão de dispersão aquosa acrílica e aditivos, tipo BARBOT Refª 1024, ou equivalente, com 3 demãos, à cor Branca, incluindo preparação e limpeza das superfícies, devendo os suportes estar secos, firmes, isentos de gorduras, poeiras e outros contaminantes, bem como todos os elementos e trabalhos necessários a um bom acabamento e de acordo com especificações do fornecedor das tintas. A aplicar sobre betão aparente exterior. Nota 4	m²	592,00	7,96 €	4 712,32 €
2.5.8	O mesmo a aplicar no banco do jardim	m²	34,11	6,96 €	237,41 €
2.5.9	Fornecimento e colocação de anel de betão pré-fabricado, enterrada, em formação de caldeira para árvore, com 10cm de espessura e 0,50m de altura e diâmetro conforme desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários e inerente a um bom acabamento.	un	10,00	850,00 €	8 500,00 €
2.5.10	Fornecimento e colocação de Dreno tubular em betão pré-fabricado, em betão, a aplicar no pavimento para recolha das águas da tomeira, conforme desenhos, incluindo a colocação de brita para drenagem de água e Tampa em ferro perfurado com acabamento a pintura a forja na cor a definir em obra, bem como todos os elementos, acessórios e trabalhos complementares necessários e inerente a um bom acabamento.	un	10,00	172,04 €	1 720,40 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado					
2.5.11	Fornecimento e assentamento de Torneira de serviço em latão niquelado com pega antiderrapante, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários, devidamente assentes e prontas a funcionar.	un	10,00	25,30 €	253,00 €
2.6 ARRUMOS E DEPÓSITO DE ÁGUA					
2.6.1	Execução de pavimento térreo corrente sobre solo de fundação devidamente compactado, constituído por: camada de "Tout-venant" executado em duas camadas com 30cm, devidamente compactadas, folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m; massame betão B15 hidrofugado vibrado, com espessura de 0,15m reforçado com malha sol do tipo CQ30 e camada de betão leve tipo "Leca" com a espessura de 15cm afagada na face superior como acabamento final, incluindo juntas e reforços.	m²	5,00	57,31 €	286,55 €
2.6.2	Fornecimento e execução de alvenaria simples de bloco de betão liso, com 15cm de espessura, tipo Presdouro ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo cortes, remates, travamentos, juntas e demais trabalhos necessários, de acordo como projecto.	m²	6,74	22,77 €	153,49 €
2.6.3	Emboço e reboco com argamassa de cimento e areia, com hidrófugo de cargas e aditivos específicos incorporado e acabamento areado fino em paredes exteriores, dobrando em todos os vãos, para posterior acabamento a pintura, incluindo armação em rede de fibra de vidro na transição do suporte, conforme projecto. A aplicar em paredes novas e em paredes existentes do depósito de água	m²	46,43	17,05 €	791,63 €
2.6.4	Emboço e reboco com argamassa de cimento e areia, com acabamento areado fino em paredes e tectos interiores, dobrando em todos os vãos, para posterior acabamento a pintura, incluindo armação em rede de fibra de vidro na transição do suporte, conforme projecto. Em paredes e tectos novos	m²	19,49	19,55 €	380,95 €
2.6.5	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta plástica mate tipo Brabocril Plus D, da Barbot, ou equivalente, textura lisa, cor a definir em obra, própria para exteriores (de elevada durabilidade e cobertura contra fungos e algas), com duas demãos sobre uma demão de primário Barboprimer (aquoso) como fixador de superfície, incluindo preparação das superfícies e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento de acordo com as condições técnicas e manual técnico de aplicação do fornecedor de tintas	m²	46,43	8,23 €	382,12 €
2.6.6	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta acrílica mate tipo Velvet (Mate) da Barbot, ou equivalente, textura lisa, cor a definir em obra, própria para interiores (de elevada resistência à alcalinidade e facilidade de limpeza), com duas demãos sobre uma demão de primário Barboprimer (aquoso) como fixador de superfície, incluindo preparação das superfícies e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento de acordo com as condições técnicas e manual técnico de aplicação do fornecedor de tintas	m²	19,49	8,23 €	160,37 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado

2.6.7	Fornecimento e aplicação de Revestimento elástico impermeabilizante, acrílico com dupla reticulação, tipo Barbot Coberturas, da Barbot ou equivalente, em impermeabilização de coberturas, com a seguinte esquema: primário Barboprimer; uma demão de Barbot Coberturas; Armadura Vimaplás Mi166 ou Vimaplás M50; uma demão de Barbot Coberturas; juntas de estanquidade; tudo aplicado sobre regularização em superfícies novas, incluindo preparação prévia das superfícies, estas devem estar bem secas, isentas de poeiras e gorduras e partículas não aderentes; e nas superfícies existentes devem ser reparadas, se existirem, fendas e outras irregularidades; bem como todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	m ²	26,00	22,77 €	592,02 €
2.6.8	Fornecimento montagem de Porta exterior, constituída por uma folha de abrir com grelha inferior de ventilação, realizada com estrutura em perfis normalizados em aço e porta revestida nas duas faces a chapa de aço de 1,5 mm de esp. e interior preenchido por painel semi-rígido de Lã de rocha de 50Kg/m ³ ; aro em cantoneira de aço 50x5; Grelha inferior horizontal em chapa de aço de 1,5mm quinada em Z; rede de protecção com malha anti-insecto em aço inox aplicada pelo tardo da grelha; ombreiras, soleira e padleira em chapa de aço quinada, com 3mm de espessura; incluído tratamento em aço galvanizado e acabamento a pintura a esmalte poliuretano à cor a definir em obra, vedação perimetral de juntas através de cordão de borracha de Neoprene, ferragens em aço inox AISI 304, bem como todos os elementos, ferragens de fecho e manobra, acessórios, vedações e demais elementos e trabalhos necessários.				
2.6.8.1	Porta - 1.00 x 2.10m (A = 2.10 m ²)	un	1,00	1 441,20 €	1 441,20 €
2.7	ARRANJOS EXTERIORES				
2.7.1	PAVIMENTOS				
2.7.1.1	Execução de pavimento continuo para uso exterior em áreas pedonais e passeios, em betão simples, constituído por: manta geotextil, aplicado sobre terreno devidamente compactado; Camada de base de granulometria extensa, na espessura de 0,15m, devidamente compactada, Folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m (filme plástico); Placa em betão C20/25, hidrofugado, vibrado, com espessura de 0,10m, reforçado com rede eletrosoldada, incluindo colocação e remoção de cofragens, execução de juntas serradas (quando necessário), dobras em meia cana em contacto com o muro de sepultura, reforço em torno de outros pavimentos ou elementos estruturais; Inserção ou ligação dos elementos exteriores (sumidouros etc) com posterior tratamento superficial e afagamento mecânico (artigo 1.7.1.2), de acordo com o Projecto .	m ²	1264,39	24,21 €	30 610,88 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado					
2.7.1.2	Fornecimento e aplicação de Endurecedor de superfície (colorido), à base de agregados de alta resistência e camada de desgaste anti-derrapante, à cor Branca, incluindo aplicação de produto de cura e afagamento mecânico, tudo de acordo com projecto. Em toda a área de circulação pedestre. Ver Nota 4	m²	1264,40	7,15 €	9 040,46 €
2.7.1.3	Fornecimento e colocação de peças de lancil recto e em rampa de betão, monocamada, com secção normalizada pedonal A1 (20x14) cm, colocadas sobre base de betão simples (C20/25), de espessura média de 20 cm e 10 cm de largura de cada lado do lancil, espalhamento e vibração com acabamento com pré-execução de mestras e nivelado, enchimento de juntas com argamassa de cimento, incluindo todos os elementos e trabalhos complementares, de acordo com os desenhos pormenores.	m	167,10	32,50 €	5 430,75 €
2.7.2	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA				
2.7.2.1	Integração paisagística e medidas minimizadoras, nomeadamente reposição de terra vegetal, reutilizando os produtos da decapagem previamente armazenados e/ou provenientes de empréstimo, incluindo todos os trabalhos necessários, designadamente a carga, transporte e espalhamento:-Ver Nota 5	m³	1006,80	19,90 €	20 035,32 €
2.7.2.2	Instalação de sementeira de prado e vegetação com características de sustentação de terras em taludes, incluindo fertilização, operação de estabelecimento e manutenção durante o período de garantia, bem todos os trabalhos e acessórios necessários e inerentes.	m²	965,75	8,51 €	8 218,53 €
2.7.2.3	Instalação de sementeira de prado e outra vegetação de jardim, incluindo fertilização, operação de estabelecimento e manutenção durante o período de garantia, bem todos os trabalhos e acessórios necessários e inerentes. Manutenção excluída	m²	41,05	29,15 €	1 196,61 €
2.7.2.4	Fornecimento de Cerejeira do Japão (Prunus serrulata 'Kanzan') de 16 a 18 cm de diâmetro de tronco, fornecido em contentor standard de 60 l. Incluindo transporte e descarga junto ao local de plantação.	un	10,00	139,15 €	1 391,50 €
2.7.3	CANTARIAS				
2.7.3.1	Execução de escadas exteriores, na zona de acesso principal ao cemitério com, pré-fabricação de degraus maciços em betão com aresta viva e com acabamento com endurecedor de superfície (colorido), à base de agregados de alta resistência e camada de desgaste anti-derrapante, à cor Branca, assente sobre massame com 15cm de espessura, e manta geotextil, aplicado sobre terreno devidamente compactado; Camada de base de granulometria extensa, na espessura de 0,15m, devidamente compactada, Folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m (filme plástico) incluindo juntas, cortes e remates a realizar para os ajustes aos bordos do confinamento com outros elementos construtivos, bem como demais trabalhos complementares.	m²	43,50	97,50 €	4 241,25 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado					
2.7.3.2	Execução de escadas interiores, na zona de acesso aos patamares com, pré-fabricação de degraus maciços em betão com aresta viva e com acabamento com endurecedor de superfície (colorido), à base de agregados de alta resistência e camada de desgaste anti-derrapante, à cor Branca, assente sobre massame com 15cm de espessura, e manta geotextil, aplicado sobre terreno devidamente compactado; Camada de base de granulometria extensa, na espessura de 0,15m, devidamente compactada, Folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m (filme plástico) incluindo juntas, cortes e remates a realizar para os ajustes aos bordos do confinamento com outros elementos construtivos, bem como demais trabalhos complementares.	m²	14,80	97,50 €	1 443,00 €
2.7.4 SERRALHARIAS					
2.7.4.1	Fornecimento e colocação de guarda corpos metálicos, de vedação em painel de rede do tipo "Betafence Nylofor-", incluindo postes, fixadores e todos os acessórios necessários. Painel com 1.00m de altura.	m	222,60	34,00 €	7 568,40 €
2.7.4.2	Fornecimento e montagem de Portão constituído por quadro em estrutura tubular galvanizado e plastificado a poliéster na cor RAL a definir com painel de rede do tipo "Betafence Nylofor-", sistema de fechadura embutida incluído ferragens e acessórios, bem como todas as fixações, vedações e trabalhos necessárias e inerentes a um bom acabamento e funcionamento.				
2.7.4.2.1	P1 - 2.43 x 2.20m (A= 5.35 m²)	un	1,00	2 518,64 €	2 518,64 €
2.7.4.3	Fornecimento e montagem de Portão de duas folhas constituído por quadro em barra chata de ferro 10mmx60mm, prumos em barra circular 10mm diametro, esquadros em barra circular 30mm diametro, com acabamento final a pintura forja cor a decidir, dobradiças para portão e fecho de chão, incluindo todas as vedações e trabalhos necessários e inerentes a um bom acabamento e funcionamento				
2.7.4.3.1	P2 - 2.22 x 1.10m (A= 2.44 m²)	un	1,00	985,20 €	985,20 €
2.7.5 OUTROS TRABALHOS					
2.7.5.1	Fornecimento e colocação de anel de betão pré-fabricado, enterrada, em formação de caldeira para cerejeira de jardim, com 8x2.15m e 10cm de espessura e 0,50m de altura e diametro conforme desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários e inerente a um bom acabamento.	un	1,00	98,42 €	98,42 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado					
2.7.5.2	Fornecimento e aplicação de pintura exterior com verniz para betão de dispersão aquosa acrílica e aditivos, tipo BARBOT Refª 1024, ou equivalente, com 3 demãos, à cor Branca, incluindo preparação e limpeza das superfícies, devendo os suportes estar secos, firmes, isentos de gorduras, poeiras e outros contaminantes, bem como todos os elementos e trabalhos necessários a um bom acabamento e de acordo com especificações do fornecedor das tintas. A aplicar sobre betão aparente exterior banco da cerejeira. Nota 4	m²	11,31	15,82 €	178,94 €
2.7.5.3	Fornecimento e colocação de bancos de jardim em betão préfabricado com Dim: 0.60 x 0.40m, incluindo fixação ao pavimento e demais elementos e trabalhos complementares necessários.	un	8,00	358,00 €	2 864,00 €
2.8	DIVERSOS				
2.8.1	Trabalhos de consolidação, regularização e acabamento final dos muros existentes nas zonas de corte sujeitas a demolições para abertura de passagem conforme desenhos, incluindo demais elementos, acessórios e trabalhos necessário e inerentes a um bom acabamento	vg	1,00	1 644,50 €	1 644,50 €
2.8.2	Trabalhos de reparações pontuais e limpeza da fachada principal do cemitério (zona existente), incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e inerentes aum bm acabamento, bem como remoção e carga de restos gerados para camião ou contentor.	vg	1,00	1 897,50 €	1 897,50 €
2.8.3	Trabalhos pontuais de restauro da Guardas e Portões de acesso, metálicos, existentes e a manter, se necessário, nomeadamente nas zonas adjacentes aos trabalhos propostos, incluindo limpeza, tratamento superficial e acabamento a pintura a esmalte sintético fosco do tipo "Barbot Barbolux ref 3019" na cor igual á existente,r, incluindo eventuais peças novas se assim se justificar, sem deturpar a imagem da guarda, em substituição de peças em estado degradado, bem como todos os acessórios, ferragens, fixações, vedações e trabalhos necessárias e inerentes a um bom acabamento.	vg	1,00	2 204,90 €	2 204,90 €
Sub-Total					204 697,48 €
3 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1	Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto.				
3.1.1	Escavação de caboucos para implementação do muro de granito, em terreno de qualquer natureza, incluindo reposição e compactação do terreno após betonagem, entivações e escoramentos, carga, transporte, descarga em vazadouro e indemnização do local de depósito, se existir, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m³	188,86	3,55 €	670,45 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado					
3.1.2	Escavação de caboucos para implementação do muro das sepulturas, em terreno de qualquer natureza, incluindo reposição e compactação do terreno após betonagem, entivagens e escoramentos, carga, transporte, descarga em vazadouro e indemnização do local de depósito, se existir, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m³	616,50	3,55 €	2 188,58 €
3.2	Fornecimento e colocação de betão de limpeza B15 (C12/15) com 10 cm de espessura em fundações dos muros das sepulturas, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m³	15,00	78,43 €	1 176,45 €
3.3	Betão armado B30 (C25/30) em fundações incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, escoramento, aditivo hidrófugo, impermeabilização com duas demãos cruzadas de pintura asfáltica e todos os acessórios, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	m³	60,00	253,94 €	15 236,40 €
3.4	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30), em muros de sepulturas incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, escoramento, aditivo hidrofugo e todos os acessórios, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor. (210)	m³	210,00	352,24 €	73 970,40 €
3.5	Construção de muro com alvenaria de granito com junta seca, com utilização de pedra sobrança da demolição de muro existente, incluindo argamassa para juntas e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua correcta execução.	m²	47,40	85,00 €	4 029,00 €
3.6	Construção de muro com alvenaria de granito, aparelhado, com junta seca incluindo argamassa para juntas e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua correcta execução.	m²	267,00	92,25 €	24 630,75 €
Sub-Total					121 902,03 €
4 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS					
4.1	Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto.				
4.2 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS					
4.2.1	Fornecimento e colocação de tubagem PEAD PN 10 de 32 mm em rede de água fria, incluindo abertura e fecho de valas (ou roços), de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m	192,00	11,26 €	2 161,92 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado					
4.2.2	Realização de ensaios de pressão em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1,00	126,50 €	126,50 €
4.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
4.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem PP corrugado de dupla parede SN4 em colectores e ramais, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte a vazadouro das terras sobranes e todos os acessórios e juntas, conforme caderno de encargos e projecto.				
4.3.1.1	de dimensão de 100 mm	m	46,00	13,29 €	611,34 €
4.3.1.2	de dimensão de 160 mm	m	52,00	17,08 €	888,16 €
4.3.2	Execução de câmaras cegas em alvenaria de bloco de betão sobre fundo de betão, todas cercitadas pelo interior, tampa em betão, com altura média de 1,00m, incluindo execução de meias canas, escavação, reposição de terras e remoção de terras excedentes a vazadouro, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	6,00	177,10 €	1 062,60 €
4.3.3	Realização de ensaios hidráulicos em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1,00	126,50 €	126,50 €
Sub-Total					4 977,02 €
5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS					
5.1	Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto. Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto.				
5.2	ELETRICIDADE				
5.2.1	QUADRO				
5.2.1.1	Fornecimento e montagem do seguinte quadro, bem como os painéis de controlo, relacionados com os respectivos quadros da marca Hager ou Equivalente				
5.2.1.2	Armário equipado com Disjuntor Bipolar (20A); Relógio Astronómico e respetivo disjuntor de protecção(16A)	un	1,00	1 227,05 €	1 227,05 €
5.2.2	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento termoplástico, nas cores convencionais, tipo "XV", com a secção de:				
5.2.2.1	XV5G2,5	m	500,00	2,30 €	1 150,00 €
5.2.2.2	Cabo de Reserva (a definir em obra) para alimentação do Armário	m	100,00	2,30 €	230,00 €
5.2.2.3	Tubo ANELADO vermelho com 63 mm de diametro	m	600,00	1,20 €	720,00 €

Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente - Consulta Preliminar ao Mercado					
5.2.3	ILUMINAÇÃO (Projector)				
5.2.3.1	Projector DANS_1 LED 6W 3000K 680lm 180° ALUMINIO CINZA Ø119mm IP67 ou equivalente	un	11,00	351,04 €	3 861,44 €
5.2.3.2	Fornecimento e montagem de Outer Casing (Revestimento externo das luminarias)	un	31,00	28,00 €	868,00 €
	Sub-Total				8 056,49 €

A estes valores acrescem o IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMOGEGE
Empreiteira Construção Civil, Lda.
A Gerente
Fernando Paulo de V. Antunes



Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

seg, 16/12/2019 19:27

Para: geral@nve.pt <geral@nve.pt>

Exmos. Senhores:

Pretendendo a Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não obtivemos resposta ao email infra, e necessitamos de valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos novamente fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, nova consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 23/12/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZOR2EIGzcF4Z/view?usp=sharing> de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,

Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº45 - Candoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães
Contactos: 253531184 / 966134929/33/34

De: Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

Enviado: 26 de julho de 2019 19:33

Para: geral@nve.pt <geral@nve.pt>

Assunto: Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Senhores:



Pretendendo a Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não temos valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, uma consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 31/07/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZOR2ElGzcF4Z/view?usp=sharing>, de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,
Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº45 - Cadoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães
Contactos: 253531184 / 966134929/33/34

RE: Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Bruno Maia <bruno@nve.pt>

ter, 14/01/2020 12:26

Para: junta.freguesia.candoso@hotmail.com <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

Exmos. Srs.,

A **NVE, engenharias, S.A.** vem pelo presente meio agradecer a oportunidade para participação no concurso designado em assunto. Contudo, lamentamos informar que, devido ao nosso planeamento interno já efetuado para as próximas semanas, e depois de analisar junto da nossa Administração o processo em questão, não nos será possível apresentar uma proposta orçamental que vá de encontro às V/. expectativas.

Agradecemos a compreensão e igualmente que nos sejam concedidas novas oportunidades.

Com os melhores cumprimentos,



Bruno Maia

Orçamentos - Tlm: (+351) 925 974 847

Rua Dr. José Sampaio, 632, 4810-275 Guimarães, Portugal

Tlf: (+351) 253 424 064



NVE engenharias, S.A. | Alvará de construção 26255

De: Junta de Freguesia Candoso São Martinho [mailto:junta.freguesia.candoso@hotmail.com]

Enviada: 16 de dezembro de 2019 19:27

Para: NVE – Geral

Assunto: Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Senhores:

Pretendendo a Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não obtivemos resposta ao email infra, e necessitamos de valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos novamente fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, nova consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 23/12/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZ0R2ElGzcF4Z/view?usp=sharing>, de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.



Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,
Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº45 - Candoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães
Contactos: 253531184 / 966134929/33/34

De: Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

Enviado: 26 de julho de 2019 19:33

Para: geral@nve.pt <geral@nve.pt>

Assunto: Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Senhores:

Pretendendo a Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não temos valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, uma consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 31/07/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZ0R2ElGzcf4Z/view?usp=sharing> de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,
Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº45 - Candoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães

28/01/2020

Correio – Junta de Freguesia Cadoso São Martinho – Outlook

Contactos: 253531184 / 966134929/33/34





Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

seg, 16/12/2019 19:27

Para: geral@garcia.pt <geral@garcia.pt>

Exmos. Senhores:

Pretendendo a Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não obtivemos resposta ao email infra, e necessitamos de valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos novamente fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, nova consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 23/12/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZ0R2EIGzcF4Z/view?usp=sharing> de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,

Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº 45 - Candoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães
Contactos: 253531184 / 966134929/33/34

De: Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

Enviado: 26 de julho de 2019 19:33

Para: geral@garcia.pt <geral@garcia.pt>

Assunto: Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Senhores:



Pretendendo a Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não temos valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, uma consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 31/07/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZ0R2ElGzcF4Z/view?usp=sharing> de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,
Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº 45 - Cadoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães
Contactos: 253531184 / 966134929/33/34



Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

seg, 16/12/2019 19:27

Para: GERAL@CJR.PT <GERAL@CJR.PT>

Exmos. Senhores:

Pretendendo a Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não obtivemos resposta ao email infra, e necessitamos de valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos novamente fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, nova consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 23/12/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZ0R2EIGzcF4Z/view?usp=sharing> de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,

Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº 45 - Candoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães
Contactos: 253531184 / 966134929/33/34

De: Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

Enviado: 26 de julho de 2019 19:33

Para: GERAL@CJR.PT <GERAL@CJR.PT>

Assunto: Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Senhores:



Pretendendo a Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não temos valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, uma consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 31/07/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZOR2EIGzcF4Z/view?usp=sharing> de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,
Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº45 - Cadoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães
Contactos: 253531184 / 966134929/33/34

RE: Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Antónia Fernandes <antonia.fernandes@cjr.pt>

qua, 18/12/2019 17:23

Para: junta.freguesia.cadoso@hotmail.com <junta.freguesia.cadoso@hotmail.com>

Cc: Cristina Freitas <cristina.freitas@cjr.pt>; Lurdes Francisco <lurdes.francisco@cjr.pt>

1 anexos (783 KB)

Proposta CJR.pdf:

Boa tarde,

Somos a informar que mantemos a proposta enviada no dia 31-07-2019, que enviamos em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

ANTÓNIA FERNANDES

ENG. CIVIL | ORÇAMENTISTA

Mob./Tel. (+351) 914 442 687

[Sede]

Rua de Louredo, 447

Selho S. Lourenço

4800-214

Guimarães

[GPS]

N 41°28' 20"

W 8°17'29"

[Contacto]

(+351) 253 559 710

[Plataforma Alto Minho]

Rua dos Corvos,

4935-814

Vila - Fria

Viana Castelo

[GPS]

N 41°40'04.0"

W 8°45'12.5"

[Contacto]

(+351) 258 338 330

[Plataforma Algarve]

Estrada de Monte Judeu Sítio

Cruz da PedraCx. Postal 1937-Y

8600-307 Lagos

[GPS]

N 37°7'45.61"

W8°42'30.91"

[Contacto]

(+351) 282 144 746



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem de correio eletrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio eletrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

De: Junta de Freguesia Cadoso São Martinho <junta.freguesia.cadoso@hotmail.com>

Enviada: segunda-feira, 16 de dezembro de 2019 19:28

**Para:** Geral <geral@cjr.pt>**Assunto:** Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Senhores:

Pretendendo a Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não obtivemos resposta ao email infra, e necessitamos de valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos novamente fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, nova consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 23/12/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZ0R2ElGzcF4Z/view?usp=sharing> de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,

Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº 45 - Candoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães

Contactos: 253531184 / 966134929/33/34



De: Junta de Freguesia Candoso São Martinho <junta.freguesia.candoso@hotmail.com>

Enviado: 26 de julho de 2019 19:33

Para: GERAL@CJR.PT <GERAL@CJR.PT>

Assunto: Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente – Consulta preliminar ao mercado

Exmos. Senhores:

Pretendendo a Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho) abrir um procedimento de concurso para a empreitada: "Alargamento de Cemitério e requalificação da zona envolvente", e dado que não temos valores de referência para fundamentar o preço base de acordo com o ponto 3 do artigo 47º do CCP, vimos fazer, ao abrigo do artigo 35º-A do mesmo diploma, uma consulta preliminar ao mercado.

Deste modo, solicitamos a Vossas Exas. que, até às 16:00 horas do dia 31/07/2019, nos remetam para este email, a lista de orçamento em anexo devidamente preenchida, de modo a podermos dar cumprimento ao especificado no ponto 3 do artigo 47º do CCP.

Poderão aceder ao seguinte ficheiro: <https://drive.google.com/file/d/1JaBA1RtiM377toPECULdZ0R2EIGzcF4Z/view?usp=sharing>, de modo a poderem consultar o projeto.

O orçamento apresentado não será uma proposta para o concurso, mas apenas para fundamentar o preço base.

Com os nossos cumprimentos

A Presidente da Junta,

Odete Lemos



Rua 5 de Outubro nº45 - Candoso (São Martinho) 4835-362 Guimarães

28/01/2020

Correio – Junta de Freguesia Candoso São Martinho – Outlook

Contactos: 253531184 / 966134929/33/34



Exma. Junta de Freguesia de Candoso

Guimarães, 31 de julho de 2019

Assunto: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

Em seguimento da vossa consulta, que muito agradecemos, somos a enviar a nossa proposta para execução dos trabalhos mencionados, conforme lista de preços unitários em anexo.

Aos preços apresentados acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Os preços apresentados são válidos para as quantidades de trabalhos indicadas, sendo que, a sua alteração poderá levar à alteração de preço.

A empreitada será em regime de Série de Preços, estando, por isso, sujeita a medição conjunta no final dos trabalhos.

Condições de Pagamento e Prazo de realização: a acordar

A validade da proposta é de 30 dias.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com a mais elevada estima e consideração.

Atentamente

RESUMO DA LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	TOTAL (S/ IVA) (€)
1	ESTALEIRO	18.323,14
2.	ARQUITECTURA	256.466,27
2.1	NOTAS E OBSERVAÇÕES	0,00
2.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS	14.301,57
2.3	TERRAPLANAGENS E MOVIMENTOS DE TERRAS	44.973,95
2.4	DEMOLIÇÕES	3.959,74
2.5	MODULOS DE SEPULTURAS	80.689,64
2.6	ARRUMOS E DEPÓSITO DE ÁGUA	3.178,64
2.7	ARRANJOS EXTERIORES	100.241,32
2.8	DIVERSOS	9.121,41
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	250.023,65
4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5.340,74
5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS	16.910,67
TOTAL		547.064,47

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem, manutenção e desmontagem de estaleiro para execução de empreitada, adequado à natureza dos trabalhos a executar e à dimensão da obra, incluindo nomeadamente a montagem e desmontagem de máquinas, redes provisórias de águas, saneamento e electricidade, instalações provisórias do pessoal e fiscalização, vedação do recinto de obra, prospecção e reconhecimentos necessários, obtenção de licenças, indemnizações, Implementação do Plano de Segurança e Saúde, Elaboração e Implementação de Prevenção de gestão de Resíduos de construção, e demais trabalhos preparatórios, de acordo com o projecto.	vg	1	7.410,92	7.410,92
1.2	Fornecimento e montagem de vedação provisória de obra, em chapa perfilada metálica, com 2.00 m de altura, incluindo prumos, portões e portas de acesso e sua manutenção.	m	150	24,81	3.721,50
1.3	Fornecimento e montagem de placas identificadoras da obra, incluindo estrutura de suporte.	un	1	446,68	446,68
1.4	Sinalização temporária de trabalhos, nomeadamente a referente à sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1	2.819,99	2.819,99
1.5	Elaboração e implementação do Plano de Manutenção, relativa a materiais e equipamentos aplicados em obra.	vg	1	2.803,77	2.803,77
1.6	Serventia de apoio às restantes artes intervenientes na empreitada, nomeadamente abertura e tapamento de roços, rasgos, ranhuras e valas, cedência de andaimes, apoio de mão-de-obra e demais apoios que venham a ser solicitados.	vg	1	1.120,28	1.120,28
1	ESTALEIRO				18.323,14
2.	ARQUITECTURA				
2.1	NOTAS E OBSERVAÇÕES				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.1.1	Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto. O articulado de cada item de cada artigo de medição deverá ser entendido pelo Empreiteiro como um resumo não exaustivo dos trabalhos a realizar, sendo o Empreiteiro responsável pela leitura atenta e completa das restantes peças escritas e desenhadas do projecto de forma a cumprir na íntegra as disposições construtivas que constam do projecto, bem como as "regras da arte de bem construir" em qualidade e em segurança, mesmo que não explicitas em projecto. Nota: Para todos os casos omissos ou incompletos em caderno de encargos, o Empreiteiro responsável deverá seguir os fornecimentos, acessórios e trabalhos necessários recomendados pelo fabricante e/ou fornecedor dos produtos, que se encontram automaticamente incluídos no preço dos artigos deste projecto.				
2.1.2	Nota1: Todos os Sobreiros devem ser preservados e devidamente protegidos, nomeadamente na protecção do seu tronco e das suas raízes durante a escavação e desmonte de terras, em toda area de intervenção e durante a realização de todos os trabalhos propostos. Nota2: A medição considerada corresponde a cerca de 30% do volume total de escavação em formação de talude proposto, devendo o Empreiteiro calcular e confirmar no local a existencia de mais ou menos volume de escavação em rocha. Nota3: Os trabalhos quantificados incluem os trabalhos relativos a eventuais levantamentos adicionais de outros elementos construtivos ou de revestimento a demolir com vista à confirmação da implantação do projecto, bem como das condicionantes à execução da obra. Nota 4: O Adjudicatário deverá apresentar amostras da cor, de modo a permitir o consilidar da cor em paredes e em pavimentos. Nota 5: A medição foi realizada no plano horizontal devendo o Empreiteiro calcular todos os desperdícios e inclinações necessárias. Nota 6: Os trabalhos acima quantificados incluem os trabalhos relativos a eventuais levantamentos adicionais de outros elementos construtivos ou de revestimento a demolir com vista à confirmação da implantação do projecto, bem como das condicionantes à execução da obra. Nota 7: Todas as Guardas medidas na horizontal				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
2.2.1	Desmatção de terreno com arbustos, incluindo derrube de árvores se necessário (excepto Sobreiros), desenraizamento, limpeza do terreno (arbustos, plantas pequenas, troncos, ervas daninhas, madeiras caídas, entulho, lixo ou qualquer outro material existente), carga, transporte e colocação dos produto em vazadouro licenciado e eventual indemnização por depósito. Ver Nota 1	m ²	2.374,4	1,63	3.870,27
2.2.2	Arranque e desmatção do jardim frontal existente, com meios mecanicos e/ou manuais. Compreende os trabalhos necessários para retirar todas as plantas e arbustos, erva, incluindo limpeza do terreno, protecção e armazenamento de algumas plantas do jardim em local desigado pelo Dono de Obra caso assim o indique e remoção e carga dos restos da obra produzidos durante os trabalhos, e colocação dos produto em vazadouro licenciado e eventual indemnização por depósito.	m ²	134,3	7,08	950,84
2.2.3	Decapagem em todas as zonas onde venham a ocorrer movimentos de terras, onde se verifique a ocorrência de terra viva, numa espessura média de 0,25m incluíndo armazenamento separado em pargas e todos os trabalhos complementares.	m ²	2.508,7	3,40	8.529,58
2.2.4	Protecção de árvore existente (Sobreiros) através de cercas amovíveis e bases pré-fabricadas de betão para suporte dos postes, afastadas do tronco, para impedir as pancadas por parte da maquinaria durante os trabalhos nas proximidades, incluindo montagem, manutenção em condições seguras durante todo o período de tempo necessário e desmontagem e ainda todos os materiais e trabalhos complementares. . Ver Nota 1	un	12	79,24	950,88
2.2	TRABALHOS PREPARATÓRIOS				14.301,57
2.3	TERRAPLANAGENS E MOVIMENTOS DE TERRAS				
2.3.1	Escavação de terras para terraplenagem em terreno de qualquer natureza, com meios mecânicos, incluindo elevação, baldeação e transporte das terras sobranes para vazadouro licenciado ou colocação em pargas para aterro, selecção e transporte de material.	m ³	3.655,5	2,95	10.783,73

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.3.2	Desmonte em rocha, com explosivos, incluindo marcação e execução dos furos na rocha com máquina perfuradora; transporte, preparação, colocação e detonação dos explosivos; controlo posterior à explosão; extracção dos produtos resultantes fora da escavação, carga para camião e transporte para vazadouro licenciado. A aplicar onde existir rocha. Ver nota 2	m³	1.200,6	16,23	19.485,74
2.3.3	Escavação em qualquer tipo de terreno, dos volumes de terra necessários para a implantação das sepulturas e das caleiras das árvores, até alcançar a cota de profundidade indicada em projecto, deverá ser efectuado com o auxílio de meios mecanicos, incluindo baldeação, remoção dos materiais escavados para utilização posterior nos aterros necessários e carregamento em camião para transporte a vazadouro licenciado a cargo do empreiteiro nas terras sobranes.	m³	465,4	6,10	2.838,94
2.3.4	Aterro com terras provenientes da escavação ou com terras de empréstimo, devidamente regado e compactado por camadas que não ultrapassem os 0,20 m de espessura, com meios mecânicos, de modo a cumprir as novas cotas previstas em projecto, incluindo carga, transporte e descarga no local de trabalho do material e humedecimento do mesmo, tudo de modo a cumprir o perfil previsto em projecto	m³	349	2,82	984,18
2.3.5	Consolidação, perfilamento e refinamento de taludes de desmonte e de aterro, em rocha ou em terreno de qualquer natureza, com meios mecânicos. O acabamento dos taludes deverá ser suave 45º, uniforme e totalmente de acordo com a superfície do terreno, sem grandes contrastes	m²	998,4	5,00	4.992,00
2.3.6	Fornecimento e enchimento das sepulturas, após a realização dos trabalhos propostos, com terra apropriada para sepulturas, terra viva e isenta de pedras e outros inertes estranhos à sua condição, incluindo todos os trabalhos necessários e inerentes.	m³	463	12,72	5.889,36
2.3	TERRAPLANAGENS E MOVIMENTOS DE TERRAS				44.973,95
2.4	DEMOLIÇÕES				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.4.1	Demolição parcial de muro periférico exterior de limitação do cemitério, para execução de aberturas para ligação entre zona nova e zonas de cemitério existentes e para passagem de peões, conforme desenhos, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos anexos de sustentação provisória, quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes, remates das superfícies a manter após corte, bem como limpeza, remoção, carga manual e transporte do entulho para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão ser transportadas para o local a indicar por este.	m ²	32,8	15,73	515,94
2.4.2	Demolição de muro de contenção de jardim frontal em alvenaria ordinária a uma face à vista em pedra, em seco, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos anexos de sustentação provisória, quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes, bem como limpeza, remoção, carga manual e transporte do entulho para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão ser transportadas para o local a indicar por este.	m ²	53	15,73	833,69
2.4.3	Demolição de escadaria e rampa de entrada principal do cemitério, com meios manuais, incluindo lances de jardim adjacentes, todos os trabalhos anexos de sustentação provisória, quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes, bem como limpeza, remoção, carga manual e transporte do entulho para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão ser transportadas para o local a indicar por este.	m ²	12	51,47	617,64
2.4.4	Demolição de escadaria e patamar de entrada lateral do cemitério, com meios manuais, incluindo todos os trabalhos anexos de sustentação provisória, quando necessário, sem prejuízo dos elementos circundantes, bem como limpeza, remoção, carga manual e transporte do entulho para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão ser transportadas para o local a indicar por este.	m ²	12	51,47	617,64



CÂNDIDO JOSÉ
RODRIGUES, SA

6/17

Referência
2019457

Data
31/07/19

Versão
1

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.4.5	Remoção guarda metálica exterior existente, com meios manuais e equipamento de oxicorte, em perfis metálicos, elementos de fixação e acessórios, localizada na rampa e escadaria de acesso e assente em muro, sem deteriorar os elementos construtivos aos quais está fixa, incluindo limpeza, armazenamento, remoção e carga manual para vazadouro autorizado, ou se o Dono de Obra, o indicar para possível reutilização, serão ser transportadas para o local a indicar por este.	m	10,0	30,46	304,60
2.4.6	Levantamento do pavimento de passeio em cubos de granito de 0,11x0,11m de aresta, realizado com todo o cuidado, utilizando-se as técnicas mais convenientes à preservação das peças, incluindo o seu depósito em estaleiro da obra para nova aplicação.	m ²	255	2,09	532,95
2.4.6.1	Sendo o material levantado em bom estado de conservação e limpo, transportados para depósito municipal, a cargo do adjudicatário, transporte, carga e descarga. 80% do total dos cubos levantados	m ²	58,4	7,36	429,82
2.4.6.2	Sendo o material levantado em mau estado de conservação e a fundação, transportados para depósito licenciado, a cargo do adjudicatário, transporte, carga e descarga. 20% do total dos cubos levantados	m ²	14,6	7,36	107,46
2.4	DEMOLIÇÕES				3.959,74
2.5	MODULOS DE SEPULTURAS				
2.5.1	Fornecimento e execução de Camada de base em agregado britado de granulometria extensa com 0.20m de espessura, estes materiais devem ainda satisfazer nas suas características de homogeneidade, desgaste e limpeza, sobre terreno devidamente compactado, incluindo espalhamento com meios mecânicos e compactação com meios manuais, bem como carga, transporte e descarga no local de trabalho dos inertes a utilizar nos trabalhos de enchimento e rega dos mesmos.	m ²	485,0	5,43	2.633,55
2.5.2	Fornecimento e execução de alvenaria simples de bloco de betão liso, aparelhados, com 20cm de espessura, tipo Presdouro ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários para a sua perfeita execução, de acordo como projecto. A aplicar nas divisões das sepulturas.	m ²	665,0	21,03	13.984,95

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.5.3	Execução de remate superior das paredes de bloco com pavimentos, em betão simples C20/25, das paredes em bloco de betão(sepulturas), incluindo compactação e cura do betão, de acordo com o projeto e respetivos pormenores.	m³	26,7	567,99	15.165,33
2.5.4	Execução de pavimento contínuo de betão simples, constituído por: manta geotextil, aplicado sobre terreno devidamente compactado; Camada de base de granulometria extensa, na espessura de 0,15m, devidamente compactada, Folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m (filme plástico); Placa em betão C20/25, hidrofugado, vibrado, com espessura de 0,10m, reforçado com rede eletrosoldada, incluindo colocação e remoção de cofragens, execução de juntas serradas (quando necessário), dobras em meia cana em contacto com o muro de sepultura, reforço em torno de outros pavimentos ou elementos estruturais; inserção ou ligação dos elementos exteriores (sumidouros etc) com posterior tratamento superficial e afagamento mecânico (artigo 2.5.5), de acordo com o Projecto .	m²	360,0	33,03	11.890,80
2.5.5	Fornecimento e aplicação de Endurecedor de superfície (colorido), à base de agregados de alta resistência e camada de desgaste anti-derrapante, à cor Branca, incluindo aplicação de produto de cura e afagamento mecânico, tudo de acordo com projecto. Em toda a área de circulação pedestre Ver Nota 4	m²	360,0	7,24	2.606,40
2.5.6	Fornecimento e colocação de camada de Seixo rolado em calcário composto por 10 cm de seixo rolado de 16 a 32 mm de diâmetro. A ser colocado no topo das sepulturas, como substituição temporária das tampas.	m²	217,8	129,79	28.268,26
2.5.7	Fornecimento e aplicação de pintura exterior com verniz para betão de dispersão aquosa acrílica e aditivos, tipo BARBOT Refª 1024, ou equivalente, com 3 demãos, à cor Branca, incluindo preparação e limpeza das superfícies, devendo os suportes estar secos, firmes, isentos de gorduras, poeiras e outros contaminantes, bem como todos os elementos e trabalhos necessários a um bom acabamento e de acordo com especificações do fornecedor das tintas. A aplicar sobre betão aparente exterior. Nota 4	m²	592,0	6,86	4.061,12
2.5.8	O mesmo a aplicar no banco do jardim	m²	34,1	6,86	233,93

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.5.9	Fornecimento e colocação de anel de betão pré-fabricado, enterrada, em formação de caldeira para árvore, com 10cm de espessura e 0,50m de altura e diâmetro conforme desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários e inerente a um bom acabamento.	un	10	73,52	735,20
2.5.10	Fornecimento e colocação de Dreno tubular em betão pré-fabricado, em betão, a aplicar no pavimento para recolha das águas da torneira, conforme desenhos, incluindo a colocação de brita para drenagem de água e Tampa em ferro perfurado com acabamento a pintura a forja na cor a definir em obra, bem como todos os elementos, acessórios e trabalhos complementares necessários e inerente a um bom acabamento.	un	10	79,01	790,10
2.5.11	Fornecimento e assentamento de Torneira de serviço em latão niquelado com pega antiderrapante, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários, devidamente assentes e prontas a funcionar.	un	10	32,00	320,00
2.5	MODULOS DE SEPULTURAS				80.689,64
2.6	ARRUMOS E DEPÓSITO DE ÁGUA				
2.6.1	Execução de pavimento térreo corrente sobre solo de fundação devidamente compactado, constituído por: camada de "Tout-venant" executado em duas camadas com 30cm, devidamente compactadas, folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m; massame betão B15 hidrofugado vibrado, com espessura de 0,15m reforçado com malha sol do tipo CQ30 e camada de betão leve tipo "Leca" com a espessura de 15cm afagada na face superior como acabamento final, incluindo juntas e reforços.	m²	5	60,49	302,45
2.6.2	Fornecimento e execução de alvenaria simples de bloco de betão liso, com 15cm de espessura, tipo Presdouro ou equivalente, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo cortes, remates, travamentos, juntas e demais trabalhos necessários, de acordo como projecto.	m²	7	19,28	134,96
2.6.3	Emboço e reboco com argamassa de cimento e areia, com hidrófugo de cargas e aditivos específicos incorporado e acabamento areado fino em paredes exteriores, dobrando em todos os vãos, para posterior acabamento a pintura, incluindo armação em rede de fibra de vidro na transição do suporte, conforme projecto. A aplicar em paredes novas e em paredes existentes do depósito de água	m²	46	14,35	660,10

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.6.4	Emboço e reboco com argamassa de cimento e areia, com acabamento areado fino em paredes e tectos interiores, dobrando em todos os vãos, para posterior acabamento a pintura, incluindo armação em rede de fibra de vidro na transição do suporte, conforme projecto. Em paredes e tectos novos	m ²	19	14,35	272,65
2.6.5	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta plástica mate tipo Brabocril Plus D, da Barbot, ou equivalente, textura lisa, cor a definir em obra, própria para exteriores (de elevada durabilidade e cobertura contra fungos e algas), com duas demãos sobre uma demão de primário Barboprimer (aquoso) como fixador de superfície, incluindo preparação das superfícies e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento de acordo com as condições técnicas e manual técnico de aplicação do fornecedor de tintas	m ²	46	6,86	315,56
2.6.6	Fornecimento e aplicação de pintura com tinta acrílica mate tipo Velvet (Mate) da Barbot, ou equivalente, textura lisa, cor a definir em obra, própria para interiores (de elevada resistência à alcalinidade e facilidade de limpeza), com duas demãos sobre uma demão de primário Barboprimer (aquoso) como fixador de superfície, incluindo preparação das superfícies e todos os trabalhos necessários a um bom acabamento de acordo com as condições técnicas e manual técnico de aplicação do fornecedor de tintas	m ²	19,5	6,86	133,77
2.6.7	Fornecimento e aplicação de Revestimento elástico impermeabilizante, acrílico com dupla reticulação, tipo Barbot Coberturas, da Barbot ou equivalente, em impermeabilização de coberturas, com a seguinte esquema: primário Barboprimer; uma demão de Barbot Coberturas; Armadura Vimaplás Mi166 ou Vimaplás M50; uma demão de Barbot Coberturas; juntas de estanquidade; tudo aplicado sobre regularização em superfícies novas, incluindo preparação prévia das superfícies, estas devem estar bem secas, isentas de poeiras e gorduras e partículas não aderentes; e nas superfícies existentes devem ser reparadas, se existirem, fendas e outras irregularidades; bem como todos os trabalhos necessários a um bom acabamento.	m ²	26	9,14	237,64



CÂNDIDO JOSÉ
RODRIGUES, SA

10/17

Referência
2019457

Data
31/07/19

Versão
1

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.6.8	Fornecimento montagem de Porta exterior, constituída por uma folha de abrir com grelha inferior de ventilação, realizada com estrutura em perfis normalizados em aço e porta revestida nas duas faces a chapa de aço de 1,5 mm de esp. e interior preenchido por painel semi-rígido de Lã de rocha de 50Kg/m³; aro em cantoneira de aço 50x5; Grelha inferior horizontal em chapa de aço de 1,5mm quinada em Z; rede de protecção com malha anti-insecto em aço inox aplicada pelo tardo da grelha; ombreiras, soleira e padieira em chapa de aço quinada, com 3mm de espessura; incluído tratamento em aço galvanizado e acabamento a pintura a esmalte poliuretano à cor a definir em obra, vedação perimetral de juntas através de cordão de borracha de Neoprene, ferragens em aço inox AISI 304, bem como todos os elementos, ferragens de fecho e manobra, acessórios, vedações e demais elementos e trabalhos necessários.				
2.6.8.1	Porta - 1.00 x 2.10m (A = 2.10 m²)	un	1	1.121,51	1.121,51
2.6	ARRUMOS E DEPÓSITO DE ÁGUA				3.178,64
2.7	ARRANJOS EXTERIORES				
2.7.1	PAVIMENTOS				
2.7.1.1	Execução de pavimento contínuo para uso exterior em áreas pedonais e passeios, em betão simples, constituído por: manta geotextil, aplicado sobre terreno devidamente compactado; Camada de base de granulometria extensa, na espessura de 0,15m, devidamente compactada, Folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m (filme plástico); Placa em betão C20/25, hidrofugado, vibrado, com espessura de 0,10m, reforçado com rede eletrosoldada, incluindo colocação e remoção de cofragens, execução de juntas serradas (quando necessário), dobras em meia cana em contacto com o muro de sepultura, reforço em torno de outros pavimentos ou elementos estruturais; inserção ou ligação dos elementos exteriores (sumidouros etc) com posterior tratamento superficial e afagamento mecânico (artigo 1.7.1.2), de acordo com o Projecto .	m²	1.264,4	33,03	41.763,13

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.7.1.2	Fornecimento e aplicação de Endurecedor de superfície (colorido), à base de agregados de alta resistência e camada de desgaste anti-derrapante, à cor Branca, incluindo aplicação de produto de cura e afagamento mecânico, tudo de acordo com projecto. Em toda a área de circulação pedestre. Ver Nota 4	m²	1.264,4	7,24	9.154,26
2.7.1.3	Fornecimento e colocação de peças de lancil recto e em rampa de betão, monocamada, com secção normalizada pedonal A1 (20x14) cm, colocadas sobre base de betão simples (C20/25), de espessura média de 20 cm e 10 cm de largura de cada lado do lancil, espalhamento e vibração com acabamento com pré-execução de mestras e nivelado, enchimento de juntas com argamassa de cimento, incluindo todos os elementos e trabalhos complementares, de acordo com os desenhos pormenores.	m	167,1	16,34	2.730,41
2.7.1	PAVIMENTOS				53.647,80
2.7.2	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA				
2.7.2.1	Integração paisagística e medidas minimizadoras, nomeadamente reposição de terra vegetal, reutilizando os produtos da decapagem previamente armazenados e/ou provenientes de empréstimo, incluindo todos os trabalhos necessários, designadamente a carga, transporte e espalhamento: Ver Nota 5	m³	1.006,8	6,58	6.624,74
2.7.2.2	Instalação de sementeira de prado e vegetação com características de sustentação de terras em taludes, incluindo fertilização, operação de estabelecimento e manutenção durante o período de garantia, bem todos os trabalhos e acessórios necessários e inerentes.	m²	965,8	1,68	1.622,54
2.7.2.3	Instalação de sementeira de prado e outra vegetação de jardim, incluindo fertilização, operação de estabelecimento e manutenção durante o período de garantia, bem todos os trabalhos e acessórios necessários e inerentes.	m²	41,1	4,88	200,57
2.7.2.4	Fornecimento de Cerejeira do Japão (Prunus serrulata 'Kanzan') de 16 a 18 cm de diâmetro de tronco, fornecido em contentor standard de 60 l. Incluindo transporte e descarga junto ao local de plantação.	un	10	192,00	1.920,00
2.7.2	INTEGRAÇÃO PAISAGISTICA				10.367,85



12/17

Referência
2019457

Data
31/07/19

Versão
1

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.7.3	CANTARIAS				
2.7.3.1	Execução de escadas exteriores, na zona de acesso principal ao cemitério com, pré-fabricação de degraus maciços em betão com aresta viva e com acabamento com endurecedor de superfície (colorido), à base de agregados de alta resistência e camada de desgaste anti-derrapante, à cor Branca, assente sobre massame com 15cm de espessura, e manta geotextil, aplicado sobre terreno devidamente compactado; Camada de base de granulometria extensa, na espessura de 0,15m, devidamente compactada, Folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m (filme plástico) incluindo juntas, cortes e remates a realizar para os ajustes aos bordos do confinamento com outros elementos construtivos, bem como demais trabalhos complementares.	m²	43,5	66,64	2.898,84
2.7.3.2	Execução de escadas interiores, na zona de acesso aos patamares com, pré-fabricação de degraus maciços em betão com aresta viva e com acabamento com endurecedor de superfície (colorido), à base de agregados de alta resistência e camada de desgaste anti-derrapante, à cor Branca, assente sobre massame com 15cm de espessura, e manta geotextil, aplicado sobre terreno devidamente compactado; Camada de base de granulometria extensa, na espessura de 0,15m, devidamente compactada, Folha de polietileno de baixa densidade, com juntas sobrepostas de 0,20m (filme plástico) incluindo juntas, cortes e remates a realizar para os ajustes aos bordos do confinamento com outros elementos construtivos, bem como demais trabalhos complementares.	m²	14,8	65,04	962,59
2.7.3	CANTARIAS				3.861,43
2.7.4	SERRALHARIAS				
2.7.4.1	Fornecimento e colocação de guarda corpos metálicos, constituídas por quadro em barra chata de ferro 10mmx60mm, prumos em barra circular 10mm diametro, esquadros em barra circular 30mm diametro, incluindo fixação ao pavimento em chapa de aço, através de parafusos M16 com bucha química, metalização a zinco com 80 microns, aplicação de primário de qualidade reconhecida e pintura com 2 demãos de esmalte, tipo FORJA, de RAL a definir, tudo de acordo com desenhos pormenor. Ver Nota 7	m	222,6	124,23	27.653,60

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.7.4.2	Fornecimento e montagem de Portão constituído por quadro em estrutura tubular de aço 60x60mm e grade em barra circular 10mm diâmetro, com acabamento final a pintura a tinta de forja, na cor a definir, incluindo fechadura para portão, demais ferragens e acessórios, bem como todas as fixações, vedações e trabalhos necessárias e inerentes a um bom acabamento e funcionamento.				
2.7.4.2.1	P1 - 2.43 x 2.20m (A= 5.35 m²)	un	1	1.036,79	1.036,79
2.7.4.3	Fornecimento e montagem de Portão de duas folhas constituído por quadro em barra chata de ferro 10mmx60mm, prumos em barra circular 10mm diâmetro, esquadros em barra circular 30mm diâmetro, com acabamento final a pintura forja cor a decidir, dobradiças para portão e fecho de chão, incluindo todas as vedações e trabalhos necessários e inerentes a um bom acabamento e funcionamento				
2.7.4.3.1	P2 - 2.22 x 1.10m (A= 2.44 m²)	un	1	806,39	806,39
2.7.4	SERRALHARIAS				29.496,78
2.7.5	OUTROS TRABALHOS				
2.7.5.1	Fornecimento e colocação de anel de betão pré-fabricado, enterrada, em formação de caldeira para cerejeira de jardim, com 2.15m e 10cm de espessura e 0,50m de altura e diâmetro conforme desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários e inerente a um bom acabamento.	un	1	119,62	119,62
2.7.5.2	Fornecimento e aplicação de pintura exterior com verniz para betão de dispersão aquosa acrílica e aditivos, tipo BARBOT Refª 1024, ou equivalente, com 3 demãos, à cor Branca, incluindo preparação e limpeza das superfícies, devendo os suportes estar secos, firmes, isentos de gorduras, poeiras e outros contaminantes, bem como todos os elementos e trabalhos necessários a um bom acabamento e de acordo com especificações do fornecedor das tintas. A aplicar sobre betão aparente exterior banco da cerejeira. Nota 4	m²	11,3	6,86	77,52
2.7.5.3	Fornecimento e colocação de bancos de jardim em betão pré-fabricado com Dim: 0.60 x 0.40m, incluindo fixação ao pavimento e demais elementos e trabalhos complementares necessários.	un	8	333,79	2.670,32
2.7.5	OUTROS TRABALHOS				2.867,46
2.7	ARRANJOS EXTERIORES				100.241,32

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
2.8	DIVERSOS				
2.8.1	Trabalhos de consolidação, regularização e acabamento final dos muros existentes nas zonas de corte sujeitas a demolições para abertura de passagem conforme desenhos, incluindo demais elementos, acessórios e trabalhos necessário e inerentes a um bom acabamento	vg	1	1.603,03	1.603,03
2.8.2	Trabalhos de reparações pontuais e limpeza da fachada principal do cemitério (zona existente), incluindo todos os trabalhos e materiais necessários e inerentes a um bom acabamento, bem como remoção e carga de restos gerados para camião ou contentor.	vg	1	3.404,15	3.404,15
2.8.3	Trabalhos pontuais de restauro da Guardas e Portões de acesso, metálicos, existentes e a manter, se necessário, nomeadamente nas zonas adjacentes aos trabalhos propostos, incluindo limpeza, tratamento superficial e acabamento a pintura a esmalte sintético fosco do tipo "Barbot Barbolux ref 3019" na cor igual á existente, incluindo eventuais peças novas se assim se justificar, sem deturpar a imagem da guarda, em substituição de peças em estado degradado, bem como todos os acessórios, ferragens, fixações, vedações e trabalhos necessárias e inerentes a um bom acabamento.	vg	1	4.114,23	4.114,23
2.8	DIVERSOS				9.121,41
2.	ARQUITECTURA				256.466,27
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
3.1	Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto.				
3.1.1	Escavação de caboucos para implementação do muro de granito, em terreno de qualquer natureza, incluindo reposição e compactação do terreno após betonagem, entivções e escoramentos, carga, transporte, descarga em vazadouro e indemnização do local de depósito, se existir, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	189	11,29	2.133,81

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
3.1.2	Escavação de caboucos para implementação do muro das sepulturas, em terreno de qualquer natureza, incluindo reposição e compactação do terreno após betonagem, entivagens e escoramentos, carga, transporte, descarga em vazadouro e indemnização do local de depósito, se existir, e todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	617	10,67	6.583,39
3.2	Fornecimento e colocação de betão de limpeza B15 (C12/15) com 10 cm de espessura em fundações dos muros das sepulturas, de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m3	15,00	90,35	1.355,25
3.3	Betão armado B30 (C25/30) em fundações incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, escoramento, aditivo hidrófugo, impermeabilização com duas demãos cruzadas de pintura asfáltica e todos os acessórios, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	m3	60,00	362,45	21.747,00
3.4	Fornecimento e colocação de betão armado B30 (C25/30), em muros de sepulturas incluindo armaduras A400 NR, cofragem, descofragem, escoramento, aditivo hidrofugo e todos os acessórios, conforme caderno de encargos e desenhos de pormenor.	m3	210,00	759,86	159.570,60
3.5	Construção de muro com alvenaria de granito com junta seca, com utilização de pedra sobrança da demolição de muro existente, incluindo argamassa para juntas e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua correcta execução.	m2	47,40	64,00	3.033,60
3.6	Construção de muro com alvenaria de granito, aparelhado, com junta seca incluindo argamassa para juntas e todos os trabalhos e equipamentos necessários à sua correcta execução.	m2	347,50	160,00	55.600,00
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				250.023,65
4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS				
4.1	Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto.				
4.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Cadoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
4.2.1	Fornecimento e colocação de tubagem PEAD PN 10 de 32 mm em rede de água fria , incluindo abertura e fecho de valas (ou roços), de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	m	192	3,05	585,60
4.2.2	Realização de ensaios de pressão em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1	320,00	320,00
4.3	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
4.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem PP corrugado de dupla parede SN4 em colectores e ramais, incluindo abertura e tapamento de vala, transporte a vazadouro das terras sobranes e todos os acessórios e juntas, conforme caderno de encargos e projecto.				
4.3.1.1	de dimensão de 100 mm	m	46	18,44	848,24
4.3.1.2	de dimensão de 160 mm	m	52	23,24	1.208,48
4.3.2	Execução de câmaras cegas em alvenaria de bloco de betão sobre fundo de betão, todas cercitadas pelo interior, tampa em betão, com altura média de 1,00m, incluindo execução de meias canas, escavação, reposição de terras e remoção de terras excedentes a vazadouro , de acordo com as peças desenhadas e caderno de encargos e ainda todos os trabalhos, materiais e equipamentos necessários para o efeito.	un	6	343,07	2.058,42
4.3.3	Realização de ensaios hidraulicos em toda a rede de acordo com a legislação em vigor.	un	1	320,00	320,00
4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS				5.340,74
5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS				
5.1	Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto. Fornecimento montagem e colocação em serviço de todos os equipamentos a seguir discriminados, incluindo todos os acessórios necessários à sua instalação, de acordo com o CE e peças desenhadas que constituem o projecto.				
5.2	ELETRICIDADE				
5.2.1	QUADRO				

LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

DONO DE OBRA: Junta de Freguesia de Candoso (São Martinho)
EMPREITADA: "Alargamento de Cemitério e Requalificação da Zona Envolvente"

ART.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇOS (S/ IVA) (€)	
				UNITÁRIOS	CAPÍTULO
5.2.1.1	Fornecimento e montagem do seguinte quadro, bem como os painéis de controlo, relacionados com os respectivos quadros da marca Hager ou Equivalente				
5.2.1.2	Armário equipado com Disjuntor Bipolar (20A); Relógio Astronómico e respetivo disjuntor de protecção(16A)	un	1	482,28	482,28
5.2.2	Fornecimento e enfiamento de condutores de isolamento termoplástico, nas cores convencionais, tipo "XV", com a secção de:				
5.2.2.1	XV5G2,5	m	500	3,20	1.600,00
5.2.2.2	Cabo de Reserva (a definir em obra) para alimentação do Armário	m	100	3,20	320,00
5.2.2.3	Tubo ANELADO vermelho com 63 mm de diametro	m	600	2,29	1.374,00
5.2.3	ILUMINAÇÃO (Projector)				
5.2.3.1	Projector DANS_1 LED 6W 3000K 680lm 180° ALUMINIO CINZA Ø119mm IP67 ou equivalente	un	31	382,62	11.861,22
5.2.3.2	Fornecimento e montagem de Outer Casing	un	31	41,07	1.273,17
5	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS				16.910,67
	TOTAL				547.064,47

CONDIÇÕES TÉCNICAS

I. O orçamento apresentado teve como base:

- | | |
|--|--------------------------|
| Mapa de quantidades (anexo) | ☐ |
| Caderno de encargos | ☐ |
| Desenhos | ☐ |
| Outros | ☐ |
| Visita ao local da obra: Sim ☐ Não ☐ | |

- II. Os trabalhos apresentados neste orçamento são entendidos numa só fase e sem qualquer interrupção na sua execução. Caso sejam convenientes interrupções, à solicitação do cliente, as mesmas serão alvo de um estudo económico, sendo tais custos suportados pelo cliente.
- III. Se nada for mencionado em contrário, a empreitada será em regime de Série de Preços, estando, por isso, sujeita a medição conjunta no final dos trabalhos.
- IV. Se nada for mencionado em contrário, o preço da escavação, se existir, contempla somente terra compacta.
- V. Se nada for mencionado em contrário, está excluído o policiamento da empreitada.
- VI. Depreende-se que o Dono de Obra possui todas as licenças necessárias para a execução da obra.
- VII. A validade da proposta é de 30 dias para execução, salvo alteração de preços dos betumes.
- VIII. Pavimentação em betão betuminoso:

As misturas betuminosas produzidas por esta empresa possuem o respetivo Certificado do Controlo de Produção em Fábrica (Marcação CE), bem como os relatórios de ensaio de tipo.

O preço apresentado pressupõe:

- Área de trabalhos contínua;
- Existência de acessos com características para passagem de camiões, destinado ao abastecimento de materiais;
- A existência, se outro não for mencionado, de uma largura mínima de pavimentação de 2,50m (para utilização de pavimentadora) e altura disponível mínima de 5,00m, para descarga dos camiões;
- Não estando contemplado no orçamento, exclui-se o levantamento de tampas de caixas de visita, cabeças móveis ou outros trabalhos, não mencionados.

CONDIÇÕES FINANCEIRAS

- I. Se outro não for mencionado, entende-se que o prazo de pagamento é de 30 dias da data da emissão da fatura. Caso sejam misturas betuminosas o prazo de pagamento será de 15 dias da data de emissão da fatura.
- II. O não cumprimento do estipulado no ponto anterior garante o direito ao débito de juros de mora à taxa legal em vigor.
- III. Ao valor apresentado na proposta acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- IV. Os preços constantes nesta proposta estão sujeitos a alterações motivadas pela variação dos custos das matérias-primas.



Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho

ANEXO VIII

Em respeito pelo disposto no nº 5, do artigo 36, do Código dos Contratos Públicos, são os seguintes os pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento ou a execução do contrato:

- Relatório da Revisão do projeto;
- Decisão final do pedido de licenciamento;
- Informação técnica da Vimágua relativamente ao Abastecimento de Água.



EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE CANDOSO - SÃO MARTINHO

REVISÃO DE PROJETO

RELATÓRIO

Janeiro 2019



ÍNDICE GERAL

A – RELATÓRIO GERAL

B – RELATÓRIOS INDIVIDUAIS POR ESPECIALIDADE

B1 – ARQUITETURA

B2 – ESTABILIDADE

B3 – INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

B4 – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

C – RELATÓRIO COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS

R



EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE CANDOSO - SÃO MARTINHO



REVISÃO DE PROJETO

RELATÓRIO GERAL



ÍNDICE

A – RELATÓRIO GERAL	4
A.1 INTRODUÇÃO	4
A.2 PROJETOS ANALISADOS	5
A.3 METODOLOGIA	6
A.4 ANÁLISE GLOBAL DOS PROJETOS	7
A.4.1 Suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto.....	7
A.4.2 Análise geral técnica dos projetos.....	8
A.4.3 Compatibilização entre os projetos	8
A.4.4 Medições e Estimativa orçamental.....	8



A – RELATÓRIO GERAL

A.1 INTRODUÇÃO

O presente relatório diz respeito à revisão do projeto de execução da Expansão do Cemitério de S. Martinho de Candoso, localizado na Rua de São Martinho de Candoso, na freguesia de S. Martinho de Candoso no Concelho de Guimarães, cujo requerente é a Junta de Freguesia de S. Martinho de Candoso.

A empreitada a levar a efeito trata-se de uma ampliação do cemitério de Candoso S. Martinho, cujo terreno a sujeitar à intervenção se localiza adjacente ao actual cemitério da freguesia.

O projecto contempla uma intervenção na frente do cemitério e uma expansão do cemitério no terreno a Norte.

O projecto de arquitectura molda-se à localização dos sobreiros e da maioria dos rochedos com características naturais e estéticas relevantes. A intervenção consiste na construção de um conjunto de módulos circulares com nove sepulturas cada um numa disposição de forma radial relativamente ao centro. Os módulos, ou talhões, implantam-se ao longo do declive do terreno sem interferirem com os sobreiros existentes nem com os rochedos que se pretendem conservar. De forma a permitir a acessibilidade total aos diversos espaços do cemitério a intervenção consiste numa reformulação da entrada principal do cemitério, dotando-o de uma rampa intercalada com uma escadaria, e a criação de percursos de desenho geométrico e orgânico a ligar os módulos num caminho contínuo em rampa, assim como dos patamares sem acesso em rampa do cemitério existente.

Construção de muro de suporte em granito da região e utilização de vegetação apropriada à fixação de terras de forma a garantir a consolidação dos taludes junto à Rua de São Martinho de Candoso e criação de passeio de ligação em toda a extensão, completando o arranque já existente, de um passeio até à entrada do cemitério.

A revisão de processo pretende ser um processo de controlo e garantia da qualidade dos projectos em geral.

O objectivo principal deste processo é conferir maior fiabilidade ao projecto, minimizando eventuais desvios de prazos e custos, sem, em momento algum, descredibilizar ou limitar a capacidade intelectual e profissional dos técnicos que participam na concepção do projecto.



A revisão de projecto contribui para que a obra se realize com soluções técnicas adequadas e suficientes de acordo com a natureza do edifício e em conformidade com as normas existentes. Pretende assim a revisão garantir um projeto de execução de qualidade, minimizando a possibilidade de erros e omissões em fase de obra, e de eventuais trabalhos a mais na fase de execução, de forma a diminuir o risco de custos não previstos, suspensões e aumento do prazo de execução, tendo sempre presente o total respeito pela Equipa Projectista do profissionalismo e competência da qual, depende, em elevado grau, a qualidade do projecto e da obra a construir.

A revisão de projeto visou:

- Verificação da suficiência e adequação dos elementos à actual fase de projecto;
- Análise das soluções gerais de concepção propostas;
- Apreciação da memória descritiva e das peças desenhadas;
- Análise da estimativa orçamental;
- Verificação da devida compatibilização dos elementos entre si.

Da análise do projecto resultam algumas considerações que são colocadas à consideração da equipa projetista.

A.2 PROJETOS ANALISADOS

Foram analisados os seguintes projetos de execução:

- Projeto de arquitetura e arranjos exteriores
- Projeto de estabilidade
- Projeto de instalações e equipamentos hidráulicos (abastecimento e drenagem de águas pluviais)
- Projeto de instalações e equipamentos eléctricos (electricidade)



A.3 METODOLOGIA

O trabalho foi estruturado da seguinte forma:

Verificação da suficiência e adequação dos elementos apresentados, à atual fase de projeto e verificação da conformidade com o disposto na Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho.

Verificação das exigências da fase de projeto de execução, quando aplicável, com especial incidência no nível do desenvolvimento de projeto.

Na apreciação das peças escritas, avaliaram-se os seguintes pontos:

- Coerência entre peças escritas
- A suficiência e adequação das peças escritas à atual fase de projeto
- A indicação na Memória Descritiva de todos parâmetros base do projeto e de todas as especificidades e condicionantes da obra
- Detecção de eventuais erros nas peças escritas
- Conformidade com a legislação em vigor

Na apreciação das peças desenhadas, avaliaram-se os pontos seguintes:

- Coerência da organização das peças desenhadas
- Coerência entre as peças desenhadas e escritas
- Detecção de eventuais erros nas peças desenhadas
- Análise da suficiência do nível de detalhe, e adequação dos desenhos para a correcta interpretação das soluções
- Verificação da exequibilidade do projeto
- Adequada especificação e identificação dos materiais

Na apreciação do orçamento foi analisado o valor proposto.



A.4 ANÁLISE GLOBAL DOS PROJETOS

Verifica-se que os projetos apresentados se adequam ao fim a que se destinam, que estão genericamente compatibilizados, sendo no entanto no nosso entendimento necessário proceder a uma revisão dos mesmos para corrigir alguns pontos já identificados que necessitam ser mais pormenorizados e outros devidamente compatibilizados.

Verifica-se que, do ponto de vista formal, o conteúdo de cada uma das partes do projeto respeita na generalidade o conteúdo obrigatório definido na Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho para a fase de projeto de execução.

As peças escritas encontram-se de uma forma genérica bem estruturadas, embora, no caso das especialidades, deveriam estar mais desenvolvidas.

Verifica-se que genericamente os projectos se encontram compatibilizados, constatando-se, no entanto, situações que necessitam ser devidamente compatibilizadas para que o conjunto se apresente harmónico e devidamente coordenado.

A.4.1 Suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto

Verifica-se que, do ponto de vista formal, o conteúdo de cada uma das partes do projeto respeita na generalidade o conteúdo obrigatório definido na Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho para a fase de projeto de execução.

As peças escritas encontram-se de uma forma genérica bem estruturadas, embora, no caso das especialidades, deveriam estar mais desenvolvidas.

Verifica-se que as peças desenhadas se encontram, de uma forma genérica, organizadas e devidamente numeradas, salvo algumas situações identificadas nos relatórios parciais, como maior pormenorização com plantas e cortes de alguns já existentes e desenvolvimento de elementos em falta.



A.4.2 Análise geral técnica dos projetos

De uma forma geral, verifica-se que as intenções de projeto são explícitas, as soluções projetadas e equipamentos especificados dão garantias de serem soluções de boa qualidade, assentando na escolha de princípios, equipamentos e soluções habituais neste tipo de instalações e de acordo com a legislação em vigor.

A.4.3 Compatibilização entre os projetos

Verifica-se que genericamente os projectos se encontram compatibilizados, constatando-se, no entanto, situações que necessitam ser devidamente compatibilizadas para que o conjunto se apresente harmónico e devidamente coordenado.

A.4.4 Medições e Estimativa orçamental

A estimativa de custo recorreu à sua desagregação por grandes conjuntos de trabalho, juntando trabalhos da mesma natureza por forma a diminuir o grau de incerteza associado ao seu custo.

Verifica-se que se encontram consideradas o método adotado para a elaboração da estimativa orçamental é adequado e suficiente para todas as famílias de trabalho principais.

A estimativa apresentada tem como objetivo não ser excedida, apresentando assim preços prudentes e conservativos, refletindo as recentes orientações do Código dos Contratos Públicos.

As estimativas apresentadas dos vários projectos devem no seu conjunto definir o preço máximo para a execução da empreitada.



No que se refere às unidades de medida adotadas considera-se, de forma genérica, que são adequadas à quantificação dos diferentes trabalhos seguindo na generalidade o definido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil no documento “Regras de Medição na Construção”.



Pitagorasgroup

IIII
4 AID
GESTÃO DE PROJETOS



EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE CANDOSO - SÃO MARTINHO

REVISÃO DE PROJETO

RELATÓRIOS INDIVIDUAIS POR ESPECIALIDADE Janeiro 2019



ÍNDICE

B.1 ARQUITETURA E ARRANJOS EXTERIORES	6
B.1.1 Introdução	6
B.1.2 Elementos analisados	7
B.1.3 Metodologia.....	7
B.1.4 Suficiência e adequação dos elementos do projeto de execução.....	9
B.1.5 Análise da conformidade com o caderno de encargos e programa funcional	11
B.1.6 Adequabilidade do projeto ao fim a que se destina	12
B.1.7 Apreciação do projeto de acessibilidades.....	12
B.1.7.1 Suficiência e adequabilidade dos elementos apresentados	12
B.1.7.2 Verificação do cumprimento das disposições regulamentares	12
B.1.8 Apreciação das peças escritas	14
B.1.8.1 Suficiência do conteúdo da memória descritiva, condições técnicas e mapa de quantidades ...	14
B.1.8.2 Articulação das peças escritas com as peças desenhadas	18
B.1.9 Apreciação das peças desenhadas.....	19
B.1.9.1 Coerência da organização das peças desenhadas	19
B.1.9.2 Adequada representação e detalhe das soluções preconizadas.....	20
B.1.10 Apreciação das medições e orçamento.....	21
B.1.11 Conclusões	22
B.2 ESTABILIDADE.....	24
B.2.1 Introdução	24
B.2.2 Elementos analisados	24
B.2.3 Metodologia.....	25
B.2.4 Suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto.....	26
B.2.5 Análise da estrutura projetada.....	27
B.2.5.1 Aspectos gerais.....	27
B.2.5.2 Elementos estruturais.....	27
B.2.6 Apreciação da memória descritiva.....	28
B.2.7 Apreciação das peças desenhadas.....	28
B.2.8 Apreciação das medições e estimativa orçamental	29
B.2.9 Conclusões	30
B.3 INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	32
B.3.1 Introdução	32
B.3.2 Elementos analisados	32
B.3.2.1 Abastecimento de Água	32
B.3.2.2 Águas pluviais.....	33
B.3.3 Metodologia.....	33



B.3.4	Suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto.....	34
B.3.5	Análise das instalações projetadas	35
B.3.5.1	Redes de Abastecimento de água	35
B.3.5.2	Redes de drenagem de águas pluviais.....	35
B.3.6	Apreciação das peças escritas	36
B.3.7	Apreciação das peças desenhadas.....	36
B.3.8	Apreciação da estimativa orçamental.....	37
B.3.9	Conclusões	37
B.4	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	40
B.4.1	Introdução	40
B.4.2	Elementos analisados	40
B.4.3	Metodologia.....	41
B.4.4	Suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto.....	42
B.4.5	Análise técnica geral do projeto.....	43
B.4.6	Apreciação das peças escritas	43
B.4.7	Apreciação das peças desenhadas.....	43
B.4.8	Apreciação da estimativa orçamental.....	43
B.4.9	Conclusões	44



Pitagorasgroup





Pitagorasgroup



ARQUITETURA



B.1 ARQUITETURA E ARRANJOS EXTERIORES

B.1.1 Introdução

O presente relatório diz respeito à revisão do projecto de arquitectura Expansão do Cemitério de S. Martinho de Candoso, localizado na Rua de São Martinho de Candoso, na freguesia de S. Martinho de Candoso no Concelho de Guimarães, cujo requerente é a Junta de Freguesia de S. Martinho de Candoso.

A revisão de projeto pretende analisar a adequabilidade do projeto para o seu fim, contribuindo para que a obra se realize com soluções técnicas adequadas e suficientes de acordo com a natureza do edifício e em conformidade com todas as normas existentes aplicáveis. Pretende assim a revisão garantir um projeto de execução de qualidade, minimizando a possibilidade de ocorrência de erros e omissões em fase de obra, de forma a diminuir o risco de custos não previstos, suspensões e aumento do prazo de execução.

Pretende-se:

- Verificar a coerência entre os documentos que integram o projeto
- Verificar a suficiência dos documentos apresentados para a atual fase
- Verificar a conformidade com toda a legislação aplicável em vigor
- Analisar a adequabilidade do projeto ao fim a que se destina
- Analisar as soluções propostas e a sua adequada especificação técnica
- Verificação e análise das medições e orçamento (adequabilidade e suficiência do articulado, omissões, incorreções, unidades de medida e coerência entre medições e orçamento).

Foram analisadas no presente capítulo as peças escritas e as peças desenhadas que constituem o projeto de execução de arquitetura e de arranjos exteriores.

Da análise do projeto resultam algumas considerações, seguidamente enumeradas, que são colocadas à consideração da equipa projetista.

A compatibilidade do projeto de arquitetura com os projetos de especialidades será abordada em ponto próprio, pretendendo-se que haja uma perfeita coordenação entre as especialidades e destas com a arquitetura de forma garantir o desenvolvimento de um todo comum.



B.1.2 Elementos analisados

O processo em apreciação, definido como projeto de execução, datado de abril de 2018 é constituído por:

Peças escritas:

- "CT- ARQ-ENG. - REV1.pdf" – Condições Técnicas
- "MD-ARQ_REV1" – Memória Descritiva
- "EO - Estimativa OrcamentelCemiterio SMC.xls" – Estimativa orçamental da empreitada
- "MTQ - Mapa de Trabalhos e Quantidades_REV1.xls" – Mapa de quantidades
- "Relatório final - Processo 11818" - Reconhecimento geológico e geotécnico

Peças desenhadas:

Arquitetura

- A.01 Levantamento Topográfico
- A.02 Vermelhos e Amarelos - Construir Demolir
- A.03 Planta de Implantação
- A.04 Perfis
- A.05 Módulo de Sepulturas.Desenho de Pormenor de Sepultura Aeróbia
- A.06 Módulo de Sepulturas.Desenho de Pormenor de Sepultura Tradicional
- A.07 Ossário
- A.08 Pisos – tipo
- A.09 Guardas e Portões

B.1.3 Metodologia



A análise foi estruturada da seguinte forma:

Análise das soluções projetadas:

- Suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto
- Verificação da conformidade com o caderno de encargos
- Analisar a adequabilidade do projeto ao fim a que se destina

Apreciação de acessibilidades:

- Suficiência e adequabilidade dos elementos apresentados
- Verificação do cumprimento das disposições regulamentares

Na apreciação das peças escritas, avaliaram-se os seguintes pontos:

- Suficiência do conteúdo da memória descritiva e justificativa
- Adequada definição da solução
- Apresentação dos elementos de estudo que serviram de base às opções tomada
- Articulação das peças escritas com as peças desenhadas
- Eventuais erros nas peças escritas

Na apreciação das peças desenhadas, avaliaram-se os pontos seguintes:

- Coerência da organização das peças desenhadas
- Adequada representação e detalhe das soluções preconizadas
- Suficiência do nível de detalhe
- Verificação do cumprimento das disposições regulamentares
- Eventuais erros nas peças desenhadas

Apreciação das medições e orçamento, avaliando-se os seguintes pontos:

- Constatar se houve erros, por ação ou omissão, que considere graves, e qual o meio de correção
- Análise da adequabilidade dos conjuntos de trabalhos definidos para a estimação dos custos



- Análise dos custos estimados para os conjuntos de trabalhos definidos

B.1.4 Suficiência e adequação dos elementos do projeto de execução

A verificação da suficiência e adequação dos elementos do projeto de execução é feita com recurso ao especificado nos artigos 7º e 161º da Portaria Nº701 – H/2008 de 29 de Julho. A referida portaria aprova o conteúdo obrigatório de um projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas.

De acordo com o Artigo 7º anteriormente referido verifica-se que o projeto de execução apresentado é constituído por peças escritas e desenhadas que permitem a correcta definição e dimensionamento da obra, e formam um conjunto coordenado de informações escritas de fácil e inequívoca interpretação.

Verifica-se que consta do processo a memória descritiva e justificativa, com a disposição e descrição geral da obra contendo os condicionalismos locais existentes, a descrição geral da solução adotada, a indicação das características dos materiais, dos elementos de construção, sistemas e redes, tal como estabelecido na alínea a) do ponto 2 do artigo 7º.

Ainda no que refere ao cumprimento do estabelecido no artigo 7º da portaria em epígrafe, constata-se que existem mapa de medições com as quantidades dos trabalhos e orçamento baseado nas quantidades e qualidade de trabalhos constantes nas medições, verificando-se assim o cumprimento do especificado nas alíneas c) e d) do artigo 7º da portaria 701 –H /2008 de 29 de julho.

Relativamente às peças desenhadas, verifica-se o cumprimento da alínea e) do artigo 7º da portaria 701 –H /2008 de 29 de julho, de acordo com o tipo de obra, contendo as indicações numéricas indispensáveis e a representação de todos os pormenores necessários à perfeita compreensão, implantação e execução da obra.

No que respeita às condições técnicas, gerais e especiais, do caderno de encargos, verifica-se que as mesmas satisfazem o definido na alínea f) do artigo 7º da portaria 701- H/2008 de 29 de julho.

Relativamente ao prescrito no artigo 161º da referida portaria que define os elementos especiais do projeto de execução de arquitetura constata-se que é apresentado um plano geral da intervenção, sintético e descritivo, tanto da solução programática como da situação construtiva correspondente, satisfazendo o definido na alínea a) do artigo 161º da portaria 701- H/2008 de 29 de Julho.



Assim como a existência de uma planta de trabalho, com identificação de limites e descrição, o que permite uma percepção global de todos os trabalhos envolvidos.verificando-se o cumprimento da alínea b).

Ainda no que respeita ao cumprimento da alínea c) do artigo 161º da portaria 708 – H/2008 de 29 de julho, atesta-se que existe planta de demolições, remoções, realocações e medidas cautelares.

No que respeita a modelação geral do terreno, existem apenas perfis do projecto de arquitectura, não sendo apresentados cortes de aterro, escavação e planta de aterro e escavação, não sendo cumprido o definido na alínea d).

Conforme alínea f) constam ainda do projeto planta de pavimentações e remates com a respectiva pormenorização construtiva.

A planta de muros e outras estruturas construídas é reportada aos elementos da estabilidade, cumprindo alínea h)

Conforme previsto na alínea i) o plano de drenagem reporta à pormenorização construtiva correspondente assim como aos elementos de instalação e equipamentos hidráulicos na drenagem de águas pluviais.

Existe um plano de plantação de árvores e arbustos, não sendo, no entanto, indicadas claramente densidades e compassos de plantação e organização relativa da plantação dos indivíduos e identificados pela nomenclatura científica, não sendo cumprido na íntegra o definido na alínea j).

Verifica-se a inexistência de plano de rega indicando traçados da rede eléctrica e de comandos de tubagem e o seu dimensionamento, localização e definição de órgãos activos e outros acessórios, não sendo cumprido o definido na alínea l).

Quanto à alínea m) também não é verificado o seu cumprimento já que não constam planos de sementeira e de plantação de herbáceas vivazes, indicando claramente densidades e compassos de plantação e organização relativa da plantação dos indivíduos.

É apresentada planta das redes de energia eléctrica para pontos de iluminação, não sendo prevista nenhuma rede de comunicações, como definido na alínea n).

Não consta o plano de manutenção de zonas verdes, incluindo indicação de áreas homogéneas por trabalho, desbastes, caracterização e calendarização dos tipos de trabalho a executar durante um ciclo vegetativo, como definido na alínea p).



Alerta-se que não constam dos elementos recebidos a planta de localização de mobiliário urbano e equipamento, incluindo a definição de tipos e modelos e reportada à pormenorização correspondente. A localização deverá ser coordenada com indicação de peças à escala, prevista na alínea q). Assim como a planta de coordenação, referindo a interação entre as várias infraestruturas, entre estas e a vegetação, mobiliário urbano e outros elementos construídos, recorrendo a cortes e perfis de coordenação sempre que necessário, não cumprindo a alínea r).

Não é apresentada a memória descritiva e justificativa, incluindo cálculos hidráulicos da rede de rega e outra documentação justificativa, não sendo verificado o cumprimento da alínea s).

São apresentadas as medições e mapa de quantidades de trabalhos assim como orçamento como estimativa orçamental, satisfazendo o definido nas alíneas t) e u) do artigo 161º da portaria 701- H/2008 de 29 de julho.

Verifica-se a existência de documentação relativamente ao autor do projeto, nomeadamente:

- Fotocópia da Declaração da Ordem
- Fotocópia do Cartão de Cidadão

Estando em falta a seguinte documentação:

- Termo de Responsabilidade do Autor de Projeto

B.1.5 Análise da conformidade com o caderno de encargos e programa funcional

Neste capítulo não foi possível aferir o cumprimento com o caderno de encargos de projeto, nem do cumprimento dos objetivos e programa funcional definidos pela Junta de Freguesia de S. Martinho de Candoso, uma vez que esses elementos não foram disponibilizados para análise. Da mesma forma não foi possível atestar se o projeto em causa sofreu alterações/evoluções desde o seu programa base, estudo prévio e anteprojecto.

Refira-se por fim que em fase de execução os materiais e equipamentos a aplicar deverão cumprir com o disposto no caderno de encargos, devendo os mesmos considerar o uso previsto, apresentar boas



características a nível de durabilidade e resistência, sempre com a preocupação da sustentabilidade quer do ponto de vista económico quer ambiental.

B.1.6 Adequabilidade do projeto ao fim a que se destina

A análise global do projeto permite constatar que este se regeu por vectores que vão ao encontro dos pretendidos para uma obra desta natureza.

O projeto em causa trata-se de uma intervenção de expansão do cemitério existentee como tal está sujeita às condicionantes existentes. O espaço da intervenção ficará dotado de boas condições para o fim a que se destina.

B.1.7 Apreciação do projeto de acessibilidades

B.1.7.1 Suficiência e adequabilidade dos elementos apresentados

De acordo com o prescrito no Decreto-Lei n.º 163/2006, é necessário para a instrução do pedido de licenciamento um plano de acessibilidades que apresente uma “rede de espaços e equipamentos acessíveis bem como as soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo, estabelecendo as soluções adotadas em matéria de acessibilidades a pessoas com deficiência e mobilidade condicionada”.

Não foi disponibilizado para análise o referido plano de acessibilidades, sendo que esse elemento apenas é necessário e obrigatório de apresentar em fase de pedido de licenciamento.

Importa referir que o projeto deverá garantir a acessibilidade total, tanto nos espaços de uso público como nos espaços de uso privado, a pessoas de mobilidade condicionada, dentro dos parâmetros de conforto e segurança estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 163/2006.

B.1.7.2 Verificação do cumprimento das disposições regulamentares

Tendo em conta o referido decreto-lei salienta-se que existem algumas questões a refletir no que respeita ao cumprimento do especificado no capítulo 1. Via pública.

Salienta-se que não se verifica o cumprimento do especificado na seção 1.2., dado que se verifica que a largura de passeios e caminhos de peões adjacentes a vias de distribuidores em alguns pontos na sua extensão são inferiores a 1,50 m.



Nos casos da da secção 1.3. escadarias em via publica, não estão definidos no projeto os circuitos acessíveis que normalmente constam do projeto de acessibilidades. Uma vez que a cota da via e passeio na Rua de São Martinho de Candos tem um desnível superior a 0,40m em relação à plataforma de acesso ao cemitério, e uma vez que a largura das escadas a construir é sempre superior a 3,00 m, e nalguns casos superior a 6,00 m, sugere-se a implementação de corrimões, por forma a ser possível verificar o especificado no ponto 3) da secção 1.3 do Decreto-Lei n.º 163/2006, se as escadas fizerem parte do caminho acessível.

No caso das escadarias com mais de 6,00 m de comprimento, deverá ser avaliada a implementação de corrimões em ambos os lados das escadas, bem como o corrimão duplo central.

Caso o caminho acessível seja feito pelas rampas, as mesmas deverão ser dotadas de corrimão lateral de apoio.

De referir também que na Rua de São Martinho de Candos deverá ser garantido que a altura do lancil em toda a largura da passagem de peões não ultrapasse 0,02 m. Deverá ainda ser assegurado que o pavimento do passeio em barretes de betão na zona imediatamente adjacente à passagem de peões seja rampeado, com inclinação não superior a 8% na direção da passagem e não superior a 10% na direção do lancil. Só deste modo é possível dar cumprimento ao especificado na secção 1.6 para passagens de peões de superfície.

No que respeita ao capítulo 2. do mesmo decreto lei, de referir que o projeto cumpre o especificado nas secções deste capítulo. Salienta-se que se verifica a garantia de pelo menos um percurso acessível com acesso seguro e confortável das pessoas com mobilidade condicionada entre a via publica, o local de entrada/saída principal e os espaços exteriores que constituem o edifício.

O projeto também respeita o especificado na secção 2.2 na largura útil das portas de entrada/saída.

No caso das escadas do edifício referente ao especificado na secção 2.4, salienta-se que as mesmas cumprem os requisitos da largura dos lanços, patins e patamares das escadas não ser inferior a 1,2 m na secção 2.4.1. Cumpre-se o especificado na secção 2.4.2 que refere que as escadas devem possuir : 1) Patamares superiores e inferiores com uma profundidade, medida no sentido do movimento, não inferior a 1,2 m; 2) Patins intermédios com uma profundidade, medida no sentido do movimento, não inferior a 0,7 m, se os desníveis a vencer, medidos na vertical entre o pavimento imediatamente anterior ao primeiro degrau e o cobertor do degrau superior, forem superiores a 2,4 m. Na secção 2.4.3 verifica-se o cumprimento do estipulado que determina que os



degraus das escadas devem ter: 1) uma profundidade (cobertor) não inferior a 0,28 m; 2) uma altura (espelho) não superior a 0,18 m; 3) As dimensões do cobertor e do espelho constantes ao longo de cada lanço; 4) a aresta do focinho boleada com um raio de curvatura compreendido entre 0,005 e 0,01 m; 5) Faixas antiderrapantes e de sinalização visual com uma largura não inferior a 0,04 m e encastradas junto ao focinho dos degraus.

A secção 2.4.7 determina que os elementos que constituem as escadas não devem apresentar arestas vivas ou extremidades projetadas perigosas.

De forma a cumprir secção 2.4.8 será necessário que as escadas que vencerem desníveis superiores a 0,4 m devem possuir corrimões de ambos os lados, cumprindo também o definido na secção 2.4.9 em que os corrimões das escadas devem satisfazer as seguintes condições: 1) A altura dos corrimões, medida verticalmente entre o focinho dos degraus e o bordo superior do elemento preensível, deve estar compreendida entre 0,85 m e 0,9 m; 2) No topo da escada os corrimões devem prolongar-se pelo menos 0,3 m para além do último degrau do lanço, sendo esta extensão paralela ao piso; 3) Na base da escada os corrimões devem prolongar-se para além do primeiro degrau do lanço numa extensão igual à dimensão do cobertor mantendo a inclinação da escada; 4) os corrimões devem ser contínuos ao longo dos vários lanços da escada.

No caso das rampas de acesso ao edifício, salienta-se que as mesmas não cumprem os requisitos de largura e inclinação especificados. Não se verificam assim o especificado na secção 2.5, do Decreto-Lei n.º 163/2006 que indica que as rampas devem ter a menor inclinação possível e satisfazer uma das seguintes situações ou valores interpolados dos indicados: 1) Ter uma inclinação superior a 6%, vencer um desnível não superior a 0,6 m e ter uma projecção horizontal não superior a 10 m; 2) Ter uma inclinação não superior a 8%, vencer um desnível não superior a 0,4 m e ter uma projecção horizontal não superior a 5m.

B.1.8 Apreciação das peças escritas

B.1.8.1 Suficiência do conteúdo da memória descritiva, condições técnicas e mapa de quantidades

No que respeita à memória descritiva salienta-se que a mesma consta do processo.

É apresentado um relatório de reconhecimento geológico – geotécnico devido à verificação da existência de “ afloramentos rochosos que poderão limitar a implementação e ampliação do cemitério”, que concluíram a sua boa aptidão para o fim em vista, com ocorrência de solos de permeabilidade mediana a baixa, existência de solo areno-siltosos, soltos a pouco compactos, não intersecção do nível freático até



profundezas investigadas e localização em zona de cumeada o que permitirá uma boa drenagem natural da área do projecto. Verifica-se assim a viabilização da intervenção com solução de módulos de sepulturas tradicionais com a colocação do caixão na sepultura e coberto de terra, visto que o relatório geotécnico vem confirmar que o terreno é de natureza permeável, com solo areno-siltoso possuindo boa drenagem natural, tendo, no entanto, ficado salvaguardado na conclusão do processo da vistoria prévia à área de intervenção, o compromisso quer da salvaguarda do surrimento do terreno até 2,00 m de profundidade (a partir da cota superior do local de enterramento) e a não realização de enterramento em espaço que revele possuir rocha até 2,00 m de profundidade e a mesma não possa ser removida de forma equilibrada e eficaz, onde terá de ser adoptada a solução de construção de jazigos em profundidade, sistema de sepultura de inumação temporária de consumpção aeróbia que garantem a estanquicidade do espaço de inumação e não necessitam de terra dentro das mesmas, pois possuem redes independentes, uma para drenagem de lixiviados e outra de ventilação. A rede de drenagem de lixiviados é composta por um circuito fechado que conduzirá os fluídos para uma caixa estanque, evitando assim a contaminação ambiental dos terrenos. A rede de tubagens de ventilação é composta por um circuito que permite a entrada de ar e, controla a saída de gases para o exterior. A saída de gases far-se-á através de filtros depuradores de carvão activado garantindo a consumpção e evitando a propagação de odores para o exterior.

Relativamente às condições técnicas, o processo está instruído de condições técnicas gerais e condições técnicas especiais.

As condições técnicas gerais definem genericamente o caderno de encargos da empreitada, seu enquadramento legal e modos de atuação entre as partes intervenientes na empreitada. Esclarecem ainda de forma clara a natureza, tipo e qualidade dos materiais e suas prescrições genéricas. O Documento apresenta-se bem organizado de fácil compressão e de grande utilidade para o acompanhamento e execução da empreitada.

No que respeita às condições técnicas especiais de referir que as mesmas detalham os artigos que constam no mapa de quantidades, e para cada um discriminam o critério de medição do artigo, fazem a sua descrição e elucidam as condições técnicas de execução. As condições técnicas especiais estão bem detalhadas, bem organizadas e revelam-se um elemento preponderante para a correta compreensão dos trabalhos a realizar.



De salientar que se constata a existência de erros em artigos nas condições gerais e em artigos nas condições técnicas especiais que não têm correspondência no mapa de medições, ou dizem respeito a trabalhos que não estão previstos executar, pelo menos não são alvo de medição específica.

É disso exemplo o descrito na página 32 das condições gerais no art.º 0.2.1 descrição do local e condições do terreno previstas onde se faz referência a um terreno de implantação onde fazem parte 3 edifícios, o edifício principal na frente da Rua Irmãos Oliveira Lopes, um edifício, que no âmbito deste projeto se designa de edifício B, um edifício secundário de menores dimensões, designado de edifício A e uma pequena construção implantada entre os dois edifícios anteriores que não tem correspondência com a empreitada em questão. Ou na página 33 das condições gerais no art.º 0.2.4. Condições no local relativas à montagem em empreitadas de estruturas metálicas que dizem respeito a trabalhos que não estão previstos executar.

Foram detectadas as seguintes incongruências entre as condições técnicas especiais e o mapa de quantidades:

- Mapa de quantidades: Artigo "1.1.4 - Proteção de árvore existente (Sobreiros) através de cercas amovíveis e bases pré-fabricadas de betão para suporte dos postes, afastadas do tronco, para impedir as pancadas por parte da maquinaria durante os trabalhos nas proximidades, incluindo montagem, manutenção em condições seguras durante todo o período de tempo necessário e desmontagem e ainda todos os materiais e trabalhos complementares. ". Ver nota 1
 - O presente artigo apresenta uma medição com 5 unidades. Provavelmente existe um erro já que no projecto identificam-se 12 sobreiros na zona de implantação da intervenção como árvores existentes a proteger.
- Mapa de Quantidades: Artigo "1.6.4 - Emboço e reboco com argamassa de cimento e areia, com acabamento areado fino em paredes e tectos interiores, dobrando em todos os vãos, para posterior acabamento a pintura, incluindo armação em rede de fibra de vidro na transição do suporte, conforme projecto. Em paredes e tectos novos".
 - Pela descrição do artigo, refere trabalhos de emboço e reboco no tecto interior, sem que esteja previsto a execução de nenhum elemento estrutural como tecto do arrumo, nem o fornecimento e aplicação de nenhum material com essa finalidade.



- Mapa de Quantidades: Artigo "1.6.7 - Fornecimento e aplicação de Revestimento elástico impermeabilizante, acrílico com dupla reticulação, tipo Barbot Coberturas, da Barbot ou equivalente, em impermeabilização de coberturas, com a seguinte esquema: primário Barboprimer; uma demão de Barbot Coberturas; Armadura Vimaplás Mi166 ou Vimaplás M50; uma demão de Barbot Coberturas; juntas de estanquidade; tudo aplicado sobre regularização em superfícies novas, incluindo preparação prévia das superfícies, estas devem estar bem secas, isentas de poeiras e gorduras e partículas não aderentes; e nas superfícies existentes devem ser reparadas, se existirem, fendas e outras irregularidades; bem como todos os trabalhos necessários a um bom acabamento."
- Pela descrição do artigo, refere trabalhos de impermeabilização de coberturas novas, sem que esteja previsto a execução de nenhum elemento estrutural como cobertura do arrumo, nem o fornecimento e aplicação de nenhum material com essa finalidade.
- Mapa de Quantidades: Artigo "1.8.2 - Trabalhos pontuais de restauro da Guardas e Portões de acesso, metálicos, existentes e a manter, se necessário, nomeadamente nas zonas adjacentes aos trabalhos propostos, incluindo limpeza, tratamento superficial e acabamento a pintura a esmalte sintético fosco do tipo "Barbot Barbolux ref 3019" na cor igual á existente, incluindo eventuais peças novas se assim se justificar, sem deturpar a imagem da guarda, em substituição de peças em estado degradado, bem como todos os acessórios, ferragens, fixações, vedações e trabalhos necessárias e inerentes a um bom acabamento."
- Neste caso, o recurso a valor global para a medição dos trabalhos é vago e não permite a sua correta quantificação. Pela descrição do artigo, existem variados tipos de trabalhos com naturezas distintas, e deveriam ser mencionados num mapa de vãos e guardas e descritos e identificados cada um deles, pelo que deveriam ser discriminados em artigos diferentes.



B.1.8.2 Articulação das peças escritas com as peças desenhadas

O projeto de execução apresenta bastantes elementos gráficos que se apresentam genericamente devidamente articulados com as peças escritas.

Existem algumas incongruências entre as peças escritas e as peças desenhadas. As principais incongruências detetadas são este o especificado nos desenhos e o especificado no mapa de quantidades.

As incongruências detetadas são as seguintes:

- Desenho A.02 Vermelhos e Amarelos - Construir _ Demolir. No mapa de quantidades faz referência a uma demolição parcial de muro periférico exterior para execução de aberturas para ligação entre zona nova e zonas de cemitério existentes conforme desenhos, sendo que os amarelos dessas zonas não estão totalmente representados nos desenhos.
- Desenho A.06 Módulo de Sepulturas. Desenho de Pormenor de Sepultura Tradicional: No fornecimento e execução de alvenarias simples de bloco de betão a aplicar nas divisões das sepulturas a quantidade prevista de 251,00 m² no mapa de quantidades no art.º 1.4.3 no nosso entendimento é insuficiente face às quantidades necessárias para a sua execução conforme pormenores das peças desenhadas. (segundo as nossas medições entendemos que a quantidade está na ordem dos 691 m²)
- Desenho A.06 Módulo de Sepulturas. Desenho de Pormenor de Sepultura Tradicional: no caso do pavimento contínuo de betão armado com malha electro soldada está prevista uma espessura de 7 cm. No mapa de quantidades está previsto a execução de pavimento contínuo de betão simples "placa em betão C20/25, hidrofugado, vibrado, com espessura de 10 cm, reforçado com rede electro soldada.
- Desenho A.03 Planta de Implantação: No fornecimento e assentamento de capeamento/remates de muros em peças de granito da região com acabamento pico fino com 18 cm de espessura, a quantidade prevista de 268,5 ml no mapa de quantidades no art.º 1.7.3.1 no nosso entendimento é insuficiente face à quantidade necessária para a sua execução conforme planta de implantação das peças desenhadas. (segundo as nossas medições entendemos que a quantidade está na ordem dos 296 ml)



- Desenho A.03 Planta de Implantação: Na Execução de escadas exteriores, na zona de acesso principal ao cemitério com degraus em peças regulares de granito da região com acabamento pico fino, a quantidade prevista no mapa de quantidades de 161,7 ml no art.º 1.7.3.2 no nosso entendimento é insuficiente face à quantidade necessária para a sua execução conforme planta de implantação das peças desenhadas. (segundo as nossas medições entendemos que a quantidade está na ordem dos 177 ml – Nota: execução de escadas exteriores deveria ser corrigido para fornecimento e aplicação de escadas exteriores)
- Desenho A.09 Guardas e Portões: No fornecimento e montagem de portão de segurança da escada de entrada existente P2, a dimensão prevista no mapa de quantidades no art.º 1.7.4.3.1 não é suficiente visto que no pormenor de execução do portão P2, não estão a ser contabilizadas as dimensões das guardas laterais fixas, além do portão de duas folhas.

B.1.9 Apreciação das peças desenhadas

B.1.9.1 Coerência da organização das peças desenhadas

As peças desenhadas apresentam uma estrutura e organização coerentes, constatando-se que os elementos gráficos apresentados são suficientes para a execução da empreitada, sugerindo-se, no entanto, o seu complemento com adição de elementos em falta, abaixo mencionados para definir de forma clara e inequívoca as soluções.

Salienta-se a inexistência de um índice de peças desenhadas o que permitiria uma melhor e facilitada consulta dos desenhos.

A legendagem dos desenhos está devidamente codificada e expõe uma sequência lógica. Salienta-se que em todos os desenhos é possível aferir a versão do desenho, sua data, autor do projeto, descrição do desenho, sua escala e numeração.

No que respeita ao projeto de arquitetura é primeiramente apresentado o levantamento topográfico do cemitério existente assim como do terreno adjacente a sujeitar à intervenção de expansão.

De seguida é apresentada a planta de confrontação do existente com a proposta, normalmente denominada por “vermelhos/amarelos/azuis” que estabelecem a relação entre a pré-existência e a solução



a adotar. Detecta-se que não estão representadas a totalidade de amarelos relativamente às demolições parciais de muro periférico exteriores para execução de aberturas para ligação entre nova zona e zona de cemitério existentes.

O projecto de intervenção é apresentado na planta de implantação com identificação de fases, limites e descrição de forma a permitir uma percepção global de todos os trabalhos envolvidos.

O projeto não apresenta mapa de acabamentos.

A modelação geral da obra é apresentada em perfis de alçados e cortes longitudinais e transversais da área de intervenção, não tendo sido apresentados cortes de aterro e escavação e plantas de aterro e escavação.

De seguida são apresentados 2 tipos de módulos de sepulturas com desenhos de pormenor de sepultura, a tradicional e a aeróbia, como soluções distintas a implementar consoante o tipo de solo área a intervencionar, onde são representadas plantas, vista áreas e corte vertical e respectivos pormenores de iluminação e mobiliário urbano para cada uma das soluções.

É apresentado projecto de ossários com planta, cortes e alçados e pormenores de execução.

São apresentados os pormenores tipos de pavimento com planta e cortes detalhando pormenores de transições entre diferentes pavimentos e camadas constituintes.

São apresentadas os desenhos e pormenores dos portões e guardas previstas no projecto.

B.1.9.2 Adequada representação e detalhe das soluções preconizadas

As peças desenhadas que constituem o presente projeto estão devidamente apresentadas e tem um grau de detalhe suficiente para a correta execução dos trabalhos. Definem de forma clara e inequívoca as soluções e as mesmas estão coordenadas entre si.

Sugere-se apenas algumas correções a algumas incompatibilidades com os projectos de especialidades principalmentena estrutura dos muros de contenção dos módulos das sepulturas, nos pormenores dos pavimentos em betão sobre os espaços das sepulturas tradicionais, na estrutura do ossáriosobre muro de alvenaria de pedra, localização dos pontos de água e recolha drenagem das torneiras e águas pluviais.



B.1.10 Apreciação das medições e orçamento

As medições e mapa de quantidades dos trabalhos do projeto de arquitetura dão a indicação da natureza e quantidades necessários para a execução da obra. É apresentado no processo orçamento/estimativa orçamental de projeto verificando-se o cumprimento da alínea d) do artigo 7º da portaria 701 – H/2008.

A agregação foi realizada por trabalhos da mesma natureza por forma a diminuir o grau de incerteza associado ao seu custo.

No caso das medições constata-se que o artigo 2.6 referente à construção de muro com alvenaria de granito aparelhado terá uma quantidade superior ao indicado no mapa de quantidades face às alturas de muro apresentado em pormenores do projecto.

Existem algumas incongruências entre o especificado no mapa de trabalhos e os desenhos que constituem o projeto de execução. Detectaram-se ainda alguns trabalhos que terão de ser realizados que não constam do mapa de trabalhos.

Sugerem-se ainda a discriminação separada de alguns artigos que constituem os trabalhos da empreitada.

De um modo geral, sugere-se que o mapa de quantidades seja revisto e seja considerada a inclusão de mais alguns artigos com o intuito de melhor clarificar e quantificar os trabalhos a executar.

No que respeita às medições, não obstante das referências feitas acima para os trabalhos a acrescentar à lista e suas alterações a efetivar, nas restantes as mesmas foram confirmadas e tendo em conta os critérios de medição do projeto consideram-se devidamente executadas.

No que respeita à estimativa orçamental, os preços apresentados podem ser considerados atuais e de referência para uma obra desta natureza. Os preços unitários da estimativa orçamental do projeto de arquitetura não devem ser considerados preços máximos expectáveis, uma vez que, os concorrentes para a execução da obra, poderão pontualmente ultrapassar o valor de referência adotado na estimativa apresentada.



B.1.11 Conclusões

Verifica-se que o projeto de execução de arquitetura e arranjos exteriores na generalidade se encontra instruído de acordo com a Portaria n.º 701 – H/2008, com excepção dos elementos já elencados que não constam do projeto.

Do ponto de vista técnico e de uma forma geral, está bem estruturado, com soluções técnicas adequadas e suficientes de acordo com a natureza do edifício em estudo, respeitando na generalidade a legislação Portuguesa em vigor, naquilo que foi possível aferir e com os dados apresentados.

O projeto em causa pode ser considerado bom para execução, sugerindo-se à equipa projetista que sejam analisadas todas as questões elencadas nos pontos do presente relatório, mais concretamente as correcções necessárias para cumprir as exigências de acessibilidades e mobilidade, as incompatibilidades registadas entre as peças do projeto e a necessidade de serem melhor discriminados e quantificados alguns trabalhos.

A adopção das medidas acima elencadas, são complementares ao projeto e irão permitir a diminuição dos erros durante a fase de execução, redução de desvios dos prazos e custos, eliminação de dúvidas, cumprimento das regras e normas de execução, e até mesmo a redução dos custos de manutenção ao longo do período de vida do edifício.



ESTABILIDADE

B.2 ESTABILIDADE

B.2.1 Introdução

O presente relatório diz respeito à revisão do projeto de execução de fundações e estruturas da Expansão do Cemitério de S. Martinho de Candoso, localizado na Rua de São Martinho de Candoso, na freguesia de S. Martinho de Candoso no Concelho de Guimarães, cujo requerente é a Junta de Freguesia de S. Martinho de Candoso.

A revisão de projeto pretende contribuir para que a obra se realize com soluções técnicas adequadas e suficientes de acordo com a natureza do edifício e em conformidade com as normas existentes, objetivo só passível de ser atingido se a revisão incidir sobre um projeto de elevada qualidade, condição essencial para tal e que uma primeira análise geral dos elementos que nos foram remetidos, sugere.

Pretende-se com a presente revisão:

- Verificar a suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto;
- Analisar, em termos genéricos e com espírito construtivo, as soluções gerais de conceção propostas;
- Apreciar o conteúdo das peças escritas e das peças desenhadas;
- Analisar a estimativa orçamental apresentada.

A compatibilização entre o projeto de estabilidade com o projeto de arquitetura e com os projetos das restantes especialidades é abordada em ponto próprio.

B.2.2 Elementos analisados

O processo em apreciação, definido como projeto de execução, datado de março de 2018 é constituído por:

Peças escritas:

- 082.17.EST.EXE.00.Peças Escritas - Memória descritiva e justificativa
- Caderno de encargos
- Anexo de calculo



- Mapa de quantidades
- Estimativa orçamental

Peças desenhadas:

- Desenho 082.17.EST.EXE.00.PD

B.2.3 Metodologia

A análise foi estruturada da seguinte forma:

Na suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto foi verificada a conformidade com a Portaria 701-H/2008 de 29 de julho.

Na apreciação das peças escritas, avaliaram-se os seguintes pontos:

- Coerência entre peças escritas
- Verificação da suficiência e adequação das peças escritas à atual fase de projeto
- Verificação da indicação na Memória Descritiva de todos parâmetros base do projeto e todas as especificidades e condicionantes da obra
- Verificação da existência de eventuais erros nas peças escritas
- Verificação da conformidade das soluções com a legislação em vigor

Na apreciação das peças desenhadas, avaliaram-se os pontos seguintes:

- Coerência da organização das peças desenhadas
- Coerência entre as peças desenhadas e as peças escritas
- Verificação da existência de eventuais erros nas peças desenhadas
- Verificação da suficiência do nível de detalhe e adequação dos desenhos para a correta interpretação das soluções
- Verificação da exequibilidade do projeto
- Verificação da especificação e identificação dos materiais



Na apreciação do orçamento foi analisado o valor proposto.

B.2.4 Suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto

Verifica-se que o desenvolvimento do projeto respeita na generalidade o conteúdo obrigatório definido na Portaria 701-H/2008 de 29 de julho para a fase de projeto de execução, conforme disposto no seu Artigo 19.º.

Conforme exigido regulamentarmente, constam do projeto:

- A memória descritiva e justificativa da escolha do tipo de fundações e de estrutura e respectivas verificações de cálculo, de acordo com os regulamentos em vigor.
- Plantas e cortes definidores da estrutura

Não constam os seguintes elementos conforme é exigido regulamentarmente.

- A posição cotada de todos os elementos estruturais
- As secções em tosco de todos os elementos estruturais
- As cotas de nível de toscos das faces superiores das paredes e lajes
- A localização devidamente referenciada e as dimensões das aberturas e passagens dos elementos estruturais
- Pormenores de todos os elementos da estrutura

Para além da memória descritiva e justificativa do projeto de estabilidade constam do processo as listagens e anexos de cálculo estrutural dos elementos estruturais, verificando-se a o cumprimento do disposto no artigo 7º na Portaria 701-H/2008 de 29 de julho.

De salientar que constam do projeto os termos de responsabilidade do autor de projecto, as declarações da ordem profissional, declaração de seguro de responsabilidade civil profissional e os documentos de identificação pessoal do projetista.



B.2.5 Análise da estrutura projetada

B.2.5.1 Aspetos gerais

O projeto de estruturas em causa refere-se à descrição da estrutura que será adoptada na Expansão do Cemitério de São Martinho de Candoso, nomeadamente a criação de muros de suporte de terras de forma a obter os desníveis previstos no projecto de arquitectura, realizados em alvenaria de granito da região aplicado com junta seca. São ainda previstos elementos estruturais em betão armado para a criação dos muros de contenção dos módulos das sepulturas.

As opções tomadas no dimensionamento estrutural tiveram em conta a regulamentação atualmente em vigor, nomeadamente o RSA – Regulamento de Segurança e Ações, o REBAP – Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-Esforçado e o REAE – Regulamento de Estruturas de Aço em Edifícios. Foram ainda tidas em consideração as normas portuguesas NP EN 1990 e NP EN 1999, referentes ao Eurocódigo 2 para projetos de estruturas de betão e Eurocódigo 3 para estruturas de aço.

A quantificação das ações, mais concretamente a ação do vento refere-se que foi devidamente enquadrada, assim como as restantes verificações como sejam a ação sísmica.

Quanto às verificações dos estados limites últimos e estados limites de utilização estas foram realizadas segundo a metodologia descrita.

Salienta-se ainda a ausência de estudos geológicos-geotécnicos no processo que permitam a correta caracterização do terreno, de forma a aferir a real capacidade resistente deste, tendo sido adoptada uma tensão de cálculo de segurança de ruptura do terreno de 300 KPa. A alteração das condições e características do solo, adotadas no dimensionamento, poderá levar a alterações das soluções preconizadas para as fundações.

B.2.5.2 Elementos estruturais

Os muros de alvenaria estão preconizados com fundações diretas ao solo no mesmo material. As fundações dos módulos de sepulturas serão realizadas em betão armado.



B.2.6 Apreciação da memória descritiva

A Memória Descritiva apresenta resumidamente as características da obra e justifica as soluções estruturais adoptadas. A descrição das estruturas e elementos estruturais a construir consideram-se adequadas. Os materiais a utilizar estão listados e encontram-se caracterizados de acordo com a regulamentação. A regulamentação que foi seguida em projeto está igualmente elencada. Não é indicada a classe de resistência ao fogo nem a vida útil da estrutura.

Na memória descritiva estão descritos os métodos de dimensionamento em relação aos estados limites que foram utilizados, sendo referidos os critérios de dimensionamento em relação aos estados limites de utilização. Nas memórias de cálculo presentes nos anexos, do cálculo de dimensionamento de muros de gravidade em relação ao escorregamento pela base, tem um valor cálculo de valor de impulso da água da piscina, sendo que a descrição de “água da piscina” deverá ser uma gralha na denominação do cálculo do valor do impulso de água no tardo do muro.

B.2.7 Apreciação das peças desenhadas

Das peças desenhadas constam a planta geral e cortes tipos definidores da estrutura de muros de suporte de alvenaria de pedra e muros de contenção dos módulos de sepultura em betão armado.

As peças desenhadas apresentam também a informação relevante das características dos elementos de betão e de aço. Nestes casos destacam-se a classe de resistência, a classe de exposição, a dimensão dos inertes, a classe de consistência e o recobrimento regulamentar das armaduras. Está também claro qual o tipo de aço para as armaduras ordinárias e para as redes electro soldadas. É também dada a informação acerca das indicações a tomar nas emendas por sobreposição em pilares e nas ligações de betões com idades diferentes.

Considera-se que as peças desenhadas deveriam ser em maior quantidade com plantas e cortes, apresentando um nível de pormenorização mais adequado à presente fase de projeto, de forma a permitir a correcta interpretação dos elementos estruturais para execução.

Para o pormenor de módulo de sepultura tradicional da arquitectura o muro de contenção de betão não está compatibilizado com a estabilidade até cota de fundação das sepulturas.



Considera-se que nos módulos de sepultura deveriam ser apresentados plantas e cortes com pormenorização das soluções construtivas dos muros de contenção exteriores e paredes divisórias das sepulturas.

Necessários pormenores de laje de pavimento sobre o pavimento térreo no núcleo central do módulo e laje de pavimento sobre as sepulturas com apoios nas paredes divisórias e muros de contenção exteriores para o caso do sistema de sepultura tradicional. Apenas no caso de utilização do sistema de sepultura aeróbia em que se tenha de utilizar os módulos pré-fabricados beira-corvo é que se poderá utilizar laje de pavimento sobre o pavimento térreo entre os módulos pré-fabricados.

Necessários pormenores de execução dos passeios de pavimento térreo em betão e definição de cortes de juntas de dilatação.

Para as escadas em betão armado previstas na arquitectura não existe nenhum elemento no projecto de estabilidade sendo necessário projecto e pormenores de execução das mesmas.

Para a fundação e estrutura de suporte do ossário previsto na arquitectura não existe nenhum elemento no projecto de estabilidade sendo necessário projecto e pormenores de execução da fundação e estrutura que recebe módulos pré-fabricados.

B.2.8 Apreciação das medições e estimativa orçamental

No projeto aprestam-se medições e estimativa orçamental.

Abertura caboucos arts 2.1.1 e 2.1.2 (necessário cortes de escavação para confirmação de medições , no entanto pelos cálculos estimados entendemos que quantidade prevista será insuficiente.

No caso das medições constata-se que o artigo 2.4 referente à construção de muro de contenção dos módulos de sepulturas em betão armado com a quantidade prevista de 111 m³ no mapa de quantidades, no nosso entendimento é insuficiente face à quantidade necessária para a sua execução face às alturas de muro apresentado em pormenores do projecto, nas peças desenhadas (segundo as nossas medições entendemos que a quantidade está na ordem dos 213 m³)



No caso das medições constata-se que o artigo 2.6 referente à construção de muro com alvenaria de granito aparelhado com a quantidade prevista de 227,31 m² no mapa de quantidades, no nosso entendimento é insuficiente face à quantidade necessária para a sua execução face às alturas de muro apresentado em pormenores do projecto, nas peças desenhadas (segundo as nossas medições entendemos que a quantidade está na ordem dos 444 m²)

Verifica-se a inexistência de artigo para construção de escadas em betão armado.

Verifica-se a inexistência de artigo para fundação e elemento de suporte do ossário.

Nos restantes casos as medições apresentadas podem considerar-se válidas.

No que respeita à estimativa orçamental, os preços apresentados podem ser considerados atuais e de referência para uma obra desta natureza. Os preços unitários da estimativa orçamental do projeto de estabilidade não devem ser considerados preços máximos expectáveis, uma vez que, os concorrentes para a execução da obra, poderão, pontualmente, ultrapassar o valor de referência adotado na estimativa apresentada.

B.2.9 Conclusões

Verifica-se que o projeto de execução se encontra instruído de acordo com a Portaria n.º 701 – H/2008.

Do ponto de vista técnico e de uma forma geral, os elementos apresentados estão bem estruturados, aparentemente com soluções técnicas adequadas e de acordo com a natureza da intervenção em estudo, respeitando na generalidade a legislação Portuguesa em vigor, naquilo que foi possível aferir e com os dados apresentados.

O projeto apresenta apenas a implantação dos muros de suporte em alvenaria de pedra e muros de contenção dos módulos de sepulturas em betão armado compatibilizados com a arquitectura, sugerindo-se à equipa projetista a execução de mais plantas e cortes, apresentando um nível de pormenorização mais adequado à presente fase de projeto, de forma a permitir a correcta interpretação dos elementos estruturais para execução, devidamente compatibilizados com a arquitectura. Será necessário que o projecto de estabilidade contemple outros elementos presentes no projecto de arquitectura, nomeadamente as escadas em betão armado e ossário em módulos pré-fabricados.



INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

B.3 INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

B.3.1 Introdução

O presente relatório diz respeito à revisão do projeto de execução dos projetos de instalações e equipamentos hidráulicos da Expansão do Cemitério de S. Martinho de Candoso, localizado na Rua de São Martinho de Candoso, na freguesia de S. Martinho de Candoso no Concelho de Guimarães, cujo requerente é a Junta de Freguesia de S. Martinho de Candoso.

A revisão de projeto pretende contribuir para que a obra se realize com soluções técnicas adequadas e suficientes de acordo com a natureza do edifício, e em conformidade com as normas existentes, objetivo só passível de ser atingido se a revisão incidir sobre um projeto de elevada qualidade.

Pretende-se:

- Verificar a suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto
- Analisar, em termos genéricos e com espírito construtivo, as soluções gerais de conceção propostas
- Apreçar o conteúdo das peças escritas e das peças desenhadas
- Analisar a estimativa orçamental apresentada

A compatibilização entre o projeto de instalação e equipamentos hidráulicos com o projeto de arquitetura e com os projetos das restantes especialidades é abordada em ponto próprio.

B.3.2 Elementos analisados

O processo em apreciação, definido como projeto de execução, é constituído por:

B.3.2.1 Abastecimento de Água

Peças escritas:

- Memória descritiva e justificativa da rede de abastecimento de água.
- Anexos de cálculo da rede de abastecimento de água
- Medições



- Estimativa Orçamental

Peças desenhadas:

082.17.ABS.EXE.00.PD

B.3.2.2 Águas pluviais

Peças escritas:

- Memória descritiva e justificativa da rede
- Anexos de calculo
- Medições
- Estimativa Orçamental

Peças desenhadas:

- 082.17.DAP.EXE.00.PD

B.3.3 Metodologia

A análise foi estruturada da seguinte forma:

Na suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto foi verificada a conformidade com a Portaria 701-H/2008 de 29 de julho.

Na apreciação das peças escritas, avaliaram-se os seguintes pontos:

- Coerência entre peças escritas
- Verificação da suficiência e adequação das peças escritas à atual fase de projeto
- Verificação da indicação na Memória Descritiva de todos parâmetros base do projeto e todas as especificidades e condicionantes da obra
- Verificação da existência de eventuais erros nas peças escritas
- Verificação da conformidade das soluções com a legislação em vigor



Na apreciação das peças desenhadas, avaliaram-se os pontos seguintes:

- Coerência da organização das peças desenhadas
- Coerência entre as peças desenhadas e as peças escritas
- Verificação da existência de eventuais erros nas peças desenhadas
- Verificação da suficiência do nível de detalhe e adequação dos desenhos para a correta interpretação das soluções
- Verificação da exequibilidade do projeto
- Verificação da especificação e identificação dos materiais

Na apreciação do orçamento foi analisado o valor proposto.

B.3.4 Suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto

Em fase de projeto de execução para a especialidade de instalações, equipamentos e sistemas hidráulicos os artigos a verificar na Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho, Artigos 161.º e 26.º, que integram, respetivamente, a Secção XIII – Espaços exteriores e a Secção II – Instalações, Equipamentos e Sistemas em Edifícios, na sua Subsecção I – Instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos.

Dos projetos apresentados para as redes das instalações hidráulicas e equipamentos constata-se que são apresentados todos os elementos de acordo com o enquadramento legal atualmente em vigor.

Não existe nenhum parecer das entidades competentes com a apreciação ao projeto em causa.

De salientar que constam do projeto os termos de responsabilidade do autor de projecto, as declarações da ordem profissional, declaração de seguro de responsabilidade civil profissional e os documentos de identificação pessoal do projetista.



B.3.5 Análise das instalações projetadas

B.3.5.1 Redes de Abastecimento de água

As redes de abastecimento de águas são abastecidas diretamente da rede pública.

Considera-se que as soluções preconizadas são adequadas e que vão ao encontro dos princípios que deverão caracterizar o edifício. Os pressupostos de cálculo afiguram-se como adequados e enquadrados na regulamentação vigente. Os materiais propostos para as tubagens são adequados ao fim a que se destinam e representam uma opção equilibrada no se refere à relação custo/durabilidade.

A rede de abastecimento de água exterior é uma rede embebida no pavimento e o material é PEAD PE80 PN 10 que é de qualidade e adequado para o efeito.

No projeto estão devidamente assinalados os elementos essenciais da rede como sejam, válvulas de secionamento, torneiras de serviço contador.

B.3.5.2 Redes de drenagem de águas pluviais

O projeto prevê uma rede de drenagem por gravidade em toda a extensão da rede projectada. As águas pluviais recolhidas na rede predial serão conduzidas ao terreno absorvente envolvente de modo a possibilitar a sua infiltração nos solos.

Os pavimentos serão dotados de uma inclinação mínima de 1% no sentido dos sistemas de recolha de água.

Os pressupostos de cálculo afiguram-se como adequados e enquadrados na regulamentação vigente.

O material utilizado para a rede de drenagem de águas pluviais é apropriado para o efeito.



B.3.6 Apreciação das peças escritas

As Memórias Descritivas dos vários projetos das redes hidráulicas apresentam as características da obra e justificam as soluções adotadas. Fazem uma descrição das redes a instalar e explicitam as bases de cálculo e os métodos de dimensionamento. Os materiais a utilizar estão listados e encontram-se devidamente especificados. A regulamentação que foi seguida em projectão está igualmente elencada.

Considera-se que as Memórias Descritivas apresentam um grau de desenvolvimento compatível com a presente fase de projeto.

No mapa de quantidades não foram previstas a execução de aberturas 100x100 mm conforme previsto nas peças desenhadas na junta de alvenaria de pedra dos muros de suporte.

Salienta-se que em todos os projetos das redes hidráulicas constamos termos de responsabilidade do autor de projecto, as declarações da ordem profissional, declaração de seguro de responsabilidade civil profissional e os documentos de identificação pessoal do projetista.

B.3.7 Apreciação das peças desenhadas

Na apreciação das peças desenhadas, todos os desenhos estão dotados de legendas esclarecedoras, com referências aos materiais a adotar, bem como de todos os acessórios das instalações.

O projeto deveria apresentar desenhos de pormenor em escalas adequadas que permitem a correta execução da empreitada.



B.3.8 Apreciação da estimativa orçamental

No projeto aprestam-se medições e estimativa orçamental.

As medições apresentadas podem considerar-se válidas e corretamente executadas.

No que respeita à estimativa orçamental, os preços apresentados podem ser considerados atuais e de referência para uma obra desta natureza. Os preços unitários da estimativa orçamental dos projetos das redes hidráulicas não devem ser considerados preços máximos expectáveis, uma vez que, os concorrentes para a execução da obra, poderão, pontualmente, ultrapassar o valor de referência adotado na estimativa apresentada.

É referido que os preços estipulados pelo projeto pretendem ser os preços máximos expectáveis, com elevada probabilidade de não serem excedidos.

B.3.9 Conclusões

Verifica-se que o projeto de execução das redes hidráulicas cumpre o estipulado na Portaria n.º 701 – H/2008.

Do ponto de vista técnico e de uma forma geral apresenta soluções técnicas adequadas e suficientes de acordo com a natureza do edifício em estudo, respeitando na generalidade a legislação Portuguesa em vigor.





INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS



B.4 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

B.4.1 Introdução

O presente relatório diz respeito à revisão do projeto de execução dos projetos de instalações e equipamentos elétricos da Expansão do Cemitério de S. Martinho de Candoso, localizado na Rua de São Martinho de Candoso, na freguesia de S. Martinho de Candoso no Concelho de Guimarães, cujo requerente é a Junta de Freguesia de S. Martinho de Candoso.

A revisão de projeto pretende contribuir para que a obra se realize com soluções técnicas adequadas e suficientes de acordo com a natureza do edifício, e em conformidade com as normas existentes, objetivo só passível de ser atingido se a revisão incidir sobre um projeto de elevada qualidade.

Pretende-se:

- Verificar a suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto
- Analisar, em termos genéricos e com espírito construtivo, as soluções gerais de conceção propostas
- Apreciar o conteúdo das peças escritas e das peças desenhadas
- Analisar a estimativa orçamental apresentada

A compatibilização entre o projeto de instalações e equipamentos elétricos com o projeto de arquitetura e com os projetos das restantes especialidades é abordada em ponto próprio.

B.4.2 Elementos analisados

O processo em apreciação, definido como projeto de execução, é constituído por:

Peças escritas:

- Termo de responsabilidade
- Ficha Eletrotécnica -Ficha de identificação e termo responsabilidade do projeto de instalações elétricas
- Declaração de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional



- Declaração da Ordem Profissional
- Memória Descritiva e Justificativa
- Mapa de quantidades
- Estimativa orçamental
- Condições Técnicas Especiais

Peças desenhadas:

- 082.17.ELE.EXE.00.Peças Desenhadas

B.4.3 Metodologia

A análise foi estruturada da seguinte forma:

Na suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto foi verificada a conformidade com a Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho.

Na apreciação das peças escritas, avaliaram-se os seguintes pontos:

- Coerência entre peças escritas
- Verificação da suficiência e adequação das peças escritas à atual fase de projeto
- Verificação da indicação na Memória Descritiva de todos parâmetros base do projeto e todas as especificidades e condicionantes da obra
- Verificação da existência de eventuais erros nas peças escritas
- Verificação da conformidade das soluções com a legislação em vigor

Na apreciação das peças desenhadas, avaliaram-se os pontos seguintes:

- Coerência da organização das peças desenhadas
- Coerência entre as peças desenhadas e as peças escritas
- Verificação da existência de eventuais erros nas peças desenhadas



- Verificação da suficiência do nível de detalhe e adequação dos desenhos para a correta interpretação das soluções
- Verificação da exequibilidade do projeto
- Verificação da especificação e identificação dos materiais

Na apreciação do orçamento foi analisado o valor proposto.

B.4.4 Suficiência e adequação dos elementos à atual fase de projeto

Verifica-se que o desenvolvimento do projeto respeita o conteúdo obrigatório definido na Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho para a fase de projeto de execução, conforme disposto nos seus Artigos 19.º, 32.º e 37.º, que integram, respetivamente, a Secção I – Edifícios e a Secção II – Instalações, Equipamentos e Sistemas em Edifícios, na sua Subsecção II – Instalações, equipamentos e sistemas elétricos e na sua Subsecção III – Instalações, equipamentos e sistemas de comunicações.

Conforme exigido regulamentarmente, constam do projeto:

- Memória descritiva e justificativa, descrevendo as soluções projetadas
- Condições técnicas gerais e especiais
- Plantas gerais em escala apropriada
- Dimensionamento das instalações e equipamentos e cálculos
- Medições e mapas de quantidades
- Orçamento do projeto da obra



B.4.5 Análise técnica geral do projeto

De uma forma geral, verifica-se que as intenções de projeto são explícitas, as soluções projetadas e equipamentos especificados dão garantias de serem soluções de boa qualidade, assentando na escolha de princípios, equipamentos e soluções habituais neste tipo de instalações e de acordo com a legislação em vigor.

B.4.6 Apreciação das peças escritas

A Memória Descritiva apresenta as características da obra e justifica as soluções técnicas adotadas. A descrição das diversas instalações a construir considera-se adequada. Os materiais e equipamentos a aplicar encontram-se de acordo com a regulamentação. O enquadramento normativo é igualmente elencado. São definidos claramente os objetivos de desempenho para o edifício. Considera-se que Memória Descritiva apresenta um grau de desenvolvimento compatível com a presente fase de projeto.

As condições técnicas especiais estão igualmente bem detalhadas.

B.4.7 Apreciação das peças desenhadas

Das peças desenhadas constam o projeto da rede de iluminação, a planta com a rede e circuitos de alimentação a equipamentos.

As peças desenhadas encontram-se coerentemente organizadas e devidamente numeradas. Os desenhos são apresentados a uma escala adequada.

B.4.8 Apreciação da estimativa orçamental

É apresentada uma estimativa orçamental por grandes itens. Verifica-se que se encontram consideradas todas as famílias de trabalho principais.

De referir que os preços estipulados pelo projeto podem ser considerados os preços máximos expectáveis, com elevada probabilidade de não serem excedidos. Com efeito, a revisão de projeto considera que o valor de referência considerado representa a envolvente máxima do custo das instalações.



B.4.9 Conclusões

Verifica-se que o projeto se encontra instruído de acordo com a Portaria n.º 701 – H/2008. Do ponto de vista técnico e de uma forma geral, está bem estruturado, com soluções técnicas adequadas e suficientes de acordo com a natureza do edifício em estudo, respeitando na generalidade a legislação Portuguesa em vigor.



EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DE CANDOSO - SÃO MARTINHO



REVISÃO DE PROJETO

RELATÓRIO COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS



ÍNDICE

C –COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS.....	4
C.1 Introdução.....	4
C.2 Projectos analisado	4
C.3 Metodologia	4
C.4 Apreciação geral	5
C.5 Projecto de arquitectura	5



C –COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS

C.1 Introdução

O presente relatório diz respeito à compatibilização dos projetos das especialidades com o projecto de arquitectura Expansão do Cemitério de S. Martinho de Candoso, localizado na Rua de São Martinho de Candoso, na freguesia de S. Martinho de Candoso no Concelho de Guimarães, cujo requerente é a Junta de Freguesia de S. Martinho de Candoso.

A verificação da compatibilidade entre as várias partes constituintes do projecto de execução, pretende contribuir para que o conjunto desses elementos se relacione harmoniosamente, promovendo uma maior qualidade final do projecto e, conseqüentemente, da obra potenciando uma execução sem recurso a erros e omissões e a trabalhos a mais, e dentro dos custos e prazos previstos.

Foram “cruzados” os projectos de arquitectura e das especialidades de forma a verificar a existência de pontos de conflito entre os mesmos, tendo em especial atenção os resultados do reconhecimento geológico-geotécnico realizado no terreno da área a intervencionar.

C.2 Projectos analisado

Nesta fase foi analisada a compatibilidade entre os seguintes projectos parciais:

- Projecto de arquitectura
- Projecto de estabilidade
- Projecto de instalação e equipamentos hidráulicos
- Projecto de instalações e equipamentos eléctricos

C.3 Metodologia

A compatibilização passou fundamentalmente pela análise da coerência física entre o projecto de arquitectura e os projectos de especialidades, tendo sido dada especial atenção às peças desenhadas.



C.4 Apreciação geral

O projecto de arquitectura e os projectos das diferentes especialidades encontram-se de uma forma geral devidamente coordenados e compatibilizados.

Identificam-se algumas situações de inconsistências identificadas que se deixam à apreciação da equipa projectista para consideração.

C.5 Projecto de arquitectura

Verificação da compatibilização do projecto de arquitectura com os projectos das especialidades.

(i) Projecto de estabilidade

Foi verificado se os projectos se encontram devidamente compatibilizados no que diz respeito a:

- Posicionamento dos muros de suporte de alvenaria de pedra
- Posicionamento dos muros exteriores de betão armado dos módulos de sepulturas
- Pormenor de muros exteriores de betão armado dos módulos de sepultura
- Posicionamento das escadas de betão armado
- Posicionamento da fundação e elemento de suporte do ossário
- Posicionamento de pavimentos e lajetas de pavimento

O projeto de estabilidade encontra-se compatibilizado com o projeto de arquitetura só no que diz respeito ao posicionamento dos muros de suporte de alvenaria de pedra e muros exteriores de betão armado dos módulos de sepultura.

No que diz respeito ao pormenor de execução dos muros exteriores de betão armado dos módulos de sepultura a arquitectura não está compatibilizada com o projecto de estabilidade.

Para o pormenor de módulo de sepultura tradicional o muro de contenção de betão não está compatibilizado com a estabilidade até cota de fundação das sepulturas.

Não são apresentados projecto de estabilidade e pormenores das escadas em betão armado.

A fundação e elemento de suporte do ossário deverá ser analisado pela equipa projectista.



Relativamente aos pavimentos e lajetas de pavimento no interior dos módulos sobre as sepulturas devem ser compatibilizados e analisados pela equipa projectista.

(ii) Projecto de instalação e equipamentos hidráulicos

Foi verificado se os projectos se encontram devidamente compatibilizados no que diz respeito a:

- Compatibilização com outros elementos da instalação como ligação ao contador totalizador
- Localização das torneiras de serviço a abastecer
- Localização dos ralos de drenagem das torneiras de serviço
- Acessibilidade das tampas das caixas de visita

A localização das torneiras de serviço a abastecer assim como a localização dos ralos de drenagem das torneiras de serviço não estão coordenados com o projecto de arquitectura.

O acesso aos ralos, caixas de visita e bocas de limpeza deve ser garantido e coordenado com o projeto de arquitetura e respectivos pormenores previstos para os pavimentos.

Da análise do projeto constata-se que poderão surgir dificuldades em garantir algumas pendentes especificadas no pavimento para os ralos especialmente nas zonas de concordância dos pavimentos com pendentes diferentes.

(iv) Projeto de instalações eléctricas

Da análise do projeto constata-se que poderão surgir dificuldades em garantir a montagem de projectores previstos no projecto em elementos de alvenaria de pedra já existentes como muros e degraus de forma a garantir atravessamentos de elementos e dado o seu traçado de cabos e tubagens de alimentação.

Sugere-se que os quadros de alimentação eléctrica sejam compatibilizados entre o projecto de arquitectura e da respetiva especialidade, uma vez que na maioria dos casos o projeto de arquitetura não prevê armários ou elementos de ocultação dos quadros eléctricos e normalmente os quadros eléctricos são ocultos nos compartimentos e espaços.



Sugere-se a previsão de alguns pontos de tomadas para possibilidade de fornecimento de energia em trabalhos de limpeza e manutenção do espaço.



CONCORDO
5/9/2019

O Chefe de Divisão

(Victor Guerra)

DEFIRO,
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

06/09/2019

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)

Assunto: Decisão final
Processo: 756/18
Requerimento: 6535/19
Requerente: FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO
Local: RUA DE S. MARTINHO
Freguesia: CANDOSO (S MARTINHO)

Informação:

Em face do exposto nas informações técnicas de 26/06/2019 e de 05/09/2019, proponho o deferimento do pedido de licenciamento de obras de ampliação do cemitério e construção de muros de suporte de terras.

Mais se propõe o deferimento da presente proposta de taxas.

A Gestora

(Paula Abreu)



Proposta de taxas:

Taxas de Licença	Área/Unidade	Custo	Valor
Prazo / Meses	9	8,28 €	74,52 €
Autenticação de livro	1	10,22 €	10,22 €
Módulo - 59,18m2 (1 módulo) x 10 - até 250,00m2	250	6,24 €	1.560,00 €
Módulo - 59,18m2 (1 módulo) x 10 - além 250,00m2	341,8	3,12 €	1.066,42 €
Muro de suporte	394,9	0,51 €	201,40 €

Valor da Taxa de Licença **2.912,56 €**

Taxas de Urbanização	Área/Unidade	Custo	Valor
Módulo - 59,18m2 (1 módulo) x 10	591,8	5,60 €	3.314,08 €

Valor da Taxa de Urbanização **3.314,08 €**

80%	2.651,26 €
20%	662,82 €

Valor da Compensação

TOTAL 6.226,64 €

A Gestora

(Paula Abreu)

Proc. N.º 756/18
Defiro nos termos da Informação
O Presidente do Conselho
Administração

23/08/2019

Dr. Arminda Costa e Silva

vimagua



Divisão de Planeamento e Projectos

Rua Rei do Pegú nº 172
4810 - 025 - S. Sebastião
Guimarães - Portugal

tel.: +351 253 439 560
fax: +351 253 410 444
vimagua@vimagua.pt

Assunto: **Ampliação de cemitério**

Proc. N.º **756/18**

Requerente: **Freguesia de Candoso S. Martinho**

Local: **Rua de S. Martinho**

Freguesia: **Candoso S. Martinho**

Alv. Lot.

V/Ref.º

V/ Registo **6535/19**

Pretende a secção **DOP** da Câmara Municipal de **GUIMARÃES** que seja analisado o processo em assunto referente às INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS.

INFORMAÇÃO TÉCNICA – Abastecimento de Água

No local **existe** rede de abastecimento de água. O reservatório que abastece é **Candoso S. Martinho**.
A pressão no local é de **530 ± 20 kPa**
OBS.:

O projecto referenciado em assunto é de **aprovar**.

Planeamento, Projetos e Cadastro
O Técnico

22/08/2019

João Almeida

João Almeida



NOTA: 1- No projecto em assunto deverá o interessado cumprir o estipulado no Regulamento da Vimágua, E.I.M.S.A. no D. R. 23/95 de 23 de Agosto e na demais legislação aplicável.
2- As alterações a efectuar nas infra-estruturas públicas da responsabilidade da Vimágua, E.I.M. S.A., decorrentes do licenciamento do presente projecto, constituirão um encargo do requerente.

Mod.001/DPP.1

6535/19,3